

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8^a DA REPUBLICA — N. 286

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 22 DE OUTUBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 4 de fevereiro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria de 20 e expediente de 21 do corrente, da Directoria da Justiça — Aditamento ao expediente de 16 e expediente de 17 e 19 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Marinha — Expediente de 17 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 20 e expediente de 19 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Rectificação, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente de 21 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 16 e 19 do corrente, da Directoria da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão Supremo Tribunal Federal. RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

PARTE COMMERCIAL.

SOIEDADES ANONYMAS — Acta da Empreza Industrial do Brazil.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 9 do corrente :

Foi transferido, a pedido, para o 7^a batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, ao qual ficará aggregado, o tenente do 8^a batalhão da mesma arma, Manoel Joaquim Pereira ;

Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1^a, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional desta capital :

5^a batalhão de infantaria

Tenente aggregado João Penaforte.

9^a batalhão de infantaria

1^a companhia — Alferes Manoel Augusto de Mascarenhas.

2^a regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre Antonio de Souza Menezes.

Por outros de 19 tambem do corrente :

Foi aposentado com todos os vencimentos, e em conformidade do decreto n. 372, de 16 de julho do corrente anno, o juiz da Corte de Appellação do Districto Federal bacharel João Galvão da Costa França, visto ter sido julgado incapaz do serviço em inspecção de saude ;

Foram nomeados :

Por antiguidade, na firma do art. 22 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, o juiz do Tribunal Civil e Criminal, bacharel Henrique João Dolworth, para o lugar de juiz da Corte de Appellação do Districto Federal ;

O juiz de direito Bellurmino da Gama e Souza, pretor da 1^a pretoria, para o lugar de juiz do Tribunal Civil e Criminal do referido districto.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 4 de fevereiro do corrente anno, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 2.002, reservando o governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, a Miguel Velez, brasileiro, engenheiro, morador nesta capital, por seus procuradores Jules Gerard & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, — para um novo systema de embarcações rotativas amphibias, denominadas «Barcos-Velez».

— Por outros de 6 do corrente, foram concedidas, sob as mesmas condições, as seguintes patentes de invenção :

N. 2.132, a José Francisco de Navarro, norte-americano, industrial, residente em Nova York, pelos mesmos procuradores, — para aperfeiçoamentos em fornos para fabricação de cimento ;

N. 2.133, a Antonio Rodrigues de Barros, industrial, e Alvaro da Cunha Bastos, mecânico, ambos brasileiros e moradores em Piracicaba (S. Paulo), pelos mesmos procuradores, — para um aparelho despertador aperfeiçoado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 20 do corrente, concedeu-se *erequiratur*, nos termos do § 4^o do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca do Porto, as justicas desta capital, para citação de diversas pessoas, no interesse da ação ordinaria de investigação de paternidade illegal.

Expediente de 21 de outubro de 1896

Autorisou-se o coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço aos soldados José Maria dos Santos Pinheiro, Belmiro Manoel da Silva e Antonio Domingos Marinho, visto terem sido submettidos a inspecção de saude e julgados incapazes do serviço das armas.

— Declarou-se ao juiz seccional do Estado de Sergipe que, não podendo ser approvada a proposta referente a divisão do Estado em tres circumscripções federaes, por não incluir na primeira a comarca da capital, quando a sede do juizo, em conformidade do art. 3^o da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, a

nenhuma deve pertencer, modifique devidamente a mesma proposta, indicando tres nomes sobre os qua s recaia a nomeação de supplentes do respectivo substituto na referida sede.

— Pela Directoria Geral remetteu-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Bigarom, no Estado de Minas Gerais, para informar, o requerimento em que o major João Gonçalves Socinho, declarando ter transferido sua residencia para a comarca de Araguary, pela lhe seja concedida a necessaria guia de mudança.

Directoria do Interior

Aditamento ao expediente de 16 de outubro de 1896

Declarou-se ao Dr. João Carlos Teixeira Branão que, pelo officio de 13 deste mez, ficou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores sciente de ter reassumido, na mesma data, o exercicio do lugar de director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados.

Dia 17

Remetteram-se ao director geral da Secretaria de Estado das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, dos dias 7 a 12 do corrente mez.

Dia 19

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Antonio Duarte Ralha.

Directoria da Instrução

Convida-se o Sr. bacharel João Lima Rodrigues a comparecer nesta directoria, afim de receber o seu diploma pela Faculdade do Direito do Recife.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 21 de outubro de 1895

Eurico Pedrosa Barreto do Albuquerque. — Como pele.

Ministerio da Marinha

Expediente de 17 de outubro de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo titulo de pensão, n. 123 expedido em favor de Juventina de Barros Reis, filha do contribuinte do montepio dos empregados civis deste ministerio Lyeurgo de Barros Reis.

— Ao Tribunal de Contas:

Transmittindo a folha na importancia de 8:530\$983, proveniente de dous destilladores fornecidos ao cruzador *Almirante Tamandaré*, por Fog & Comp., afim de que possa ter lugar o competente registro e consequente pagamento, logo que pelo Congresso seja concedido o credito solicitado.

Solicitando providencias no sentido de ser paga a differença de cambio devida a Behrend Schmit & Comp. pelo fornecimento de artigos a uzina de gaz Pintsch no Rio Grande do Sul, por conta da verba — Melhoramento, conservação e balisamento de portos — conforme indica a Contadoria da Marinha, visto não dispor este ministerio de verba destinada a differenças de cambio. — Communicou-se a Contadoria.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, transmittindo o conhecimento de 14 volumes, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bueno Ayres*, contendo objectos encomendados pela Repartição da Carta Maritima para balisamento do porto do Rio Grande do Sul, e recomendoando que providencie sobre o competente despacho e remessa à citada repartição. — Communicou-se à Carta Maritima.

—Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópia do decreto de 15 do corrente, promovendo a sub-engenheiros navaes de 1ª classe 1ª tenentes, os sub-engenheiros navaes de 2ª classe 2ª tenentes Melchades de Vasconcellos e Almeida, Eduardo Gomes Ferraz e Godofredo Arthur da Silva. — Communicou-se ao Quartel-General e à Condoria.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, autorizando a providenciar para que seja installada a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Amazonas. — Communicou-se à Contadoria.

—Ao consular do Brazil em Liverpool, agradecendo a remessa do aviso aos navegantes sob n. 19, de 4 do mez findo, expedido pela *Trinity House*, de Londres. — Remetteuse este aviso à Carta Maritima.

—Ao Quartel General, declarando que, para se tomar em consideração o que solicita o commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe, relativamente ás obras necessarias ao predio em que funciona a mesma escola, é imprescindivel que o orçamento seja confeccionado de accordo com a circular n. 1.543, de 24 de julho de 1883.

Requerimentos despachados

D. Gomes Junior. — A' vista das ponderações do inspector do arsenal, não convem a compra.

Oliverio Pereira Monteiro. — Compareça à Condoria.

Pedro Gomes Athayde. — Apresente-se para terminar o inventari ou designe pessoa de sua confiança para o fim.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 do corrente concedeu-se ao Dr. José Onofre Moniz Ribeiro a exoneração que pediu do logar de medico adjunto do exercito.

Expediente de 19 de outubro de 1896

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que sejam distribuidos os creditos:

De 4:602\$640, á Alfandega de Pernambuco, para occorrer ao pagamento reclamado pela Companhia do Beberibe, por fornecimento de agua potavel que fez a diversas repartições do Ministerio da Guerra. — Communicou-se ao inspector da referida alfandega.

De 1:620\$535, á Delegacia do Thesouro Federal em Cuyabá, afim de occorrer ao pagamento de igual quantia, proveniente de differença de gratificação adicional que deixou de receber o capitão reformado do exercito Joaquim da Cruz Freire. — Communicou-se ao respectivo delegado.

—Ao Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que o tenente Conrado Muller de Campos, que foi posto á sua disposição para praticar na Repartição Geral dos Telegraphos, seja dispensado de sua commissão, visto ter sido designado para fazer parte da demarcação da fronteira do Livramento. — Communicou-se ao ajudante-general.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 6:110\$725, proveniente de fornecimentos feitos á commissão de fortificações e defesa do litoral do Brazil, sendo: B. Fonseca 3:803\$500, a Belmiro Rodrigues & Comp. 720\$ e a Moss, Irmão & Comp. 1:587\$225, (aviso n. 318);

De 20:164\$240, proveniente de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos do Ministerio da Guerra, sendo: á Companhia de Transportes Maritimos Conceição 3:600\$, a Fernando Pires Ferreira 75\$, a Francisco de Góes 2:800\$, a João Joaquim da Silva 2:268\$339, a Leandro Pereira 42\$, a Luiz Augusto de Souza Bahiano 1:600\$, a Manoel Vieira & Comp. 2:242\$350, a Sebastião Ferreira Lopes 4:105\$, o Trajano S. N. de Medeiros 3:301\$960, (aviso n. 319).

—Ao governador do Estado do Ceará, pedindo seja entregue ao Ministerio da Guerra o predio que serviu de deposito do artigos bellicos e que foi cedido ao mesmo Estado, visto ter de ser installada nelle a pharmacia militar que alli se vae fundar.

Transmittindo os papeis em que o ex-soldado do 24º batalhão de infantaria, José Adolpho, pede que se lhe passe titulo de proprietario do prazo de terras a que tem direito por haver sido voluntario do exercito, indicando para esse effeito a colonia de São Bernardo, afim de que se sirva resolver como julgar mais acertado.

—Ao Supremo Tribunal Militar remetendo, para os fins convenientes, as tres cópias authenticas dos decretos de 15 do corrente, concedendo reforma ao capitão do 5º regimento de cavallaria José Antonio de Souza e ao soldado do Asylo de Invalidos da Patria, Anacleto Pereira Ramos e promovendo nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria os officiaes mencionados em um dos mesmos decretos.

—Ao Director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando excluir da Companhia de Aprendizes Artifices e outorgar ao Dr. José Teixeira da Motta Bueellar, seu padrinho, o menor Acrisio Baptista dos Santos, visto ter sido julgado impossibilitado de continuar no serviço militar, em inspecção de saude a que foi submettido.

—Ao intendente da Guerra, mandando fornecer:

—Ao 23º batalhão de infantaria, os artigos constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel mestre-general:

—Ao major do corpo de engenheiros Francisco de Paula Borges Fortes, para o serviço da construção da linha de tiro no Palacete Guanabara, as ferramentas e mais artigos constantes do pedido que se envia, rubricado pelo quartel mestre-general.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que deve-se fazer aquisição dos artigos que forem mais urgentes para o gabinete de chimica da mesma escola, não excedendo ella da quantia de 1:256\$, e sto do credito concedido para a compra de objectos destinados ao dito gabinete.

—Ao juiz seccion:al do Districto Federal, enviando, em solução ao officio de 6 de agosto ultimo, o officio, por cópia, do procurator geral da Republica interpondo parecer sobre o pagamento da quantia de 785\$960, proveniente de contas na accção proposta contra a Fazenda Nacional pelo coronel Gregorio Thaumaturgo do Azevedo.

—A' Repartição de Ajudante General:

—Transfiriendo na arma de infantaria os alfores Alvaro Antunes da Cruz e João Pereira da Cruz Andrade, este do 33º para o 14º batalhão e aquelle do 4º para o 28º.

—Permittindo ao tenente do 30º batalhão de infantaria, Tacito de Moura e Wernes Gasar, no Estado do Rio Grande do Sul, licença que lhe foi concedida para tratamento de saude;

—Declarando ser João Cobral de Mello e não José Cabral de Mello o tenente-coronel da Guarda Nacional do Estado de Santa Catharina

a quem por decreto de 27 de outubro de 1894 foram conferidas as honras do posto de tenente-coronel do exercito — Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

—Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito, do major medico de 3ª classe Dr. Antonio Joaquim da Silva e do capitão medico de 4ª classe Dr. João Moreira da Costa Lima para servirem, este na escola militar desta capital, em substituição do de igual classe Dr. Emilio Freire de Carvalho, e aquelle como director do Hospital Militar de Porto Alegre;

—Concedendo licença para tratamento do saude, em vista do termo de inspecção a que foram submettidos:

—Ao major graduado do 11º de infantaria José Joaquim Ayres do Nascimento, por 4 mezes;

—Ao alumno da escola de sargentos Carlos Manoel de Vargas, por 90 dias.

—A' repartição do Ajudante-General — Approvando a tabella do distribuição de dietas no Hospital Militar de Porto Alegre durante o actual semestre, devendo, porém, ser alterado o valor da 5ª dieta, para 957 réis em logar de 950 em que por engano foi calculada, e adicionando-se a cada um dos respectivos valores a quantia de 70 réis para lenha.

—Mandando fazer effectivo o disposto na portaria de 18 de agosto ultimo, relativa á fundação de uma enfermaria militar no Estado do Ceará.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico adjunto Francisco Arthidoro da Costa. — Requeira pelos tramites legais;

2º sargento Octavio Cornetil Servio. — O requerente já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Soldado João Isidoro Francisco dos Reis. — Indeferido, em vista das informações.

R. de Trompowsky. — Indeferido.

Arens y Irmão. — Não convem a proposta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 21 de outubro de 1896

—Arthur Ambrosino Heredia de Sá, ex-1º officio da Directoria Geral de Estatistica, pedindo permissão para effectuar a entrada das quotas de annuidade dos mezes de julho, agosto e setembro, que deixou de satisfazer por motivo de força maior. — Indeferido, em vista do disposto no art. 20 do regulamento em vigor.

Directoria Geral de Viação

—Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que o Ministerio da Fazenda requisitou o comparecimento, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, de Bernardo de Souza Leite, Alexandre Mendes e Antonio Ferreira Cesar, doadores, a titulo gratuito, de terrenos destinados á construção de uma estação entre Roseira e Pindamonhangaba.

Directoria Geral das Obras Publicas

RECTIFICAÇÃO

—O cidadão nomeado por portaria de 16 do corrente, para o cargo de conductor da commissão de melhoramentos do rio S. Francisco, chama-se Matheus Ferreira de Souza Machado e não Matheus Pereira de Souza Machado, conforme fôra publicado.

Mappa geral do movimento de immigrantes no porto do Rio de Janeiro relativo ao mez de agosto de 1896

ENTRADAS

PAQUETES EM QUE VIERAM

NACIONALIDADES	Corsica	Willehad	Olanda	Patagonia	Kropinz Fr. Wil-	Thames	Regina Margho-	Orellana	Santos	Portugal	Porto Alegre	Aquitania	Darm	Carilheira	Colombo	Provenca	Oceania	Ativilla	Nile	Tanar	Polosi	Paralyha	Rio	Maerita	Sulphino	Edith-R.	Syrio	Norte America	Assintia	Paraguay	Carilhos	TOTAL
Allema.....	1	122	4	4	5	1	1	1	1	1	4	0	0	1	4	18	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	158
Austriaca.....		488	10	14			6		3			1	19		4	18																591
Belga.....					3																											4
Dina marquezã.....		23	1			11				20		686	340	27	238	263	7	2	15	46	1	2									1.732	
Hespanhola.....	1					2				4		4		1		42															62	
Franciza.....																																
Hollandezã.....																																
Ingleza.....	3		302	8	31	107	230	3	11	2	9	314	234	10	691	504	1	307	132	2	3	699	70	5		6	6	1945	9		7.372	
Portuguezã.....		56											59			15	151		132	179	2										1.331	
Russa.....		23										4				2															59	
Sueca.....												12																			88	
Suisãã.....																															13	
Diversas.....																																
Total.....	5	712	326	26	42	121	237	4	19	152	31	980	663	114	933	944	150	309	147	228	133	7	699	75	487	6	6	1045	9		11.412	

NACIONALIDADES	PROVINCIAES												SEXO		IDADE		ESTADO			RELIÇÃO			PROFISSÃO			Demora média na hospedaria								
	Valga	Havre	Hamburgo	Antuerpia	Bremen	Lisboa	Vigo	Curuna	Bombos	Marsilha	Genova	Napoles	Rio da Prata	Parcelona	Lixoes	Gibraltar	Diversos	TOTAL	Masculino	Feminino	Maiores de 12 annos	Menores de 12 annos	Casados	Solteiros	Viuuos		Catholica	Acatolica	Desconhecida	Agricultores	Artistas	Desconhecidos	Não Formas para as hospedarias	Forma para a hospedaria
Allema.....			17		427				2	9	1		1					1	76	32	82	76	42	114	2	122	36		144	12	5	109	49	
Austriaca.....			54		488				18	2	28							18	312	279	355	236	263	320	8	591		570	1	20	395	190		
Americana.....																			4	2	4		1	3				1	3	4				
Dina marquezã.....																																		
Hespanhola.....	1055																		1004	728	1080	652	677	1023	32	1732		1654	3	75	475	1237		
Franciza.....																			36	36	56	6	29	32	1	62			29	39	62			
Hollandezã.....																			2	2	2		1	1					2	2	2			
Ingleza.....																			4376	2900	4880	2983	2941	4290	432	7872			7293	8	71	4911	2471	
Italiana.....																			1331	987	403	300	508	794	29	1331		1210	13	99	1213	118		
Portuguezã.....																			50	36	38	21	18	41		59		56	1	2	3	56		
Russa.....																			88	57	31	76	12	29	57	2	29	59	27	59	65	23		
Sueca.....																			13	13		3	10			13			13					
Suisãã.....																			43	43														
Diversas.....																			11412	6831	5126	4286	4512	6094	206	11286	67	59	10960	85	307	7242	4170	3320
Total.....	8	82	3	694	523	167	2	22	108	453	2524	15	143	464	248	561	11412	6831	5126	4286	4512	6094	206	11286	67	59	10960	85	307	7242	4170	3320		

SAHIDAS

NACIONALIDADE	ESTADOS A QUE SE DESTINARAM										SEXO		IDADE		PROFISSÃO			TRANSPORTE				EM TRANSITO								
	S. Paulo	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Rio de Janeiro	Santa Catharina	Bahia	Espirito Santo	Paraná	Amazonas	Matto Grosso	Capital Federal	Para	Diversos	TOTAL	Masculino	Feminino	Maiores de 12 annos	Menores de 12 annos	Agricultores	Artistas	Desconhecidas	F. de P. Central	F. de Ferro de Cantagallo	R. de P. Grao	Diversos vapores	Para Santos	Para o Paraná	Para a Europa	Para o R. da Prata	
Allema.....	1	55	1	—	21	—	—	89	—	—	2	—	189	95	74	98	71	168	1	—	—	2	—	—	167	44	—	—	—	—
Austriaca.....	—	—	1	4	—	—	18	427	—	—	—	—	450	264	186	296	154	450	—	—	—	1	4	—	445	11	—	70	—	—
Americana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belga.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dina na que a.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hespanhola.....	495	9	271	80	7	1	5	4	6	144	9	1031	581	450	450	681	350	1029	2	—	—	574	80	377	94	124	—	—	—	203
Franciza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	—	—	1	—	—	1	—	—	143	—	—	—	205	
Hollandeza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ingleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Italiana.....	388	47	202	173	7	—	37	18	—	—	11	6240	3513	2727	3663	2577	6206	29	—	—	2699	112	2	3127	1005	267	—	—	480	
Portuguez.....	211	34	42	22	—	—	11	1	—	—	2	361	229	132	284	77	307	34	—	—	—	299	17	—	45	136	—	—	369	
Russa.....	13	425	—	19	18	—	—	—	—	—	4	179	95	84	106	73	179	—	—	—	13	19	—	147	—	—	—	—	—	
Sueca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suissa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Diversas.....	2	7	13	—	—	—	—	—	—	—	—	22	14	8	—	12	10	22	—	—	—	15	—	7	—	—	—	—	—	—
Total.....	4593	277	2121	298	46	7	67	539	5	6	163	5	26	8453	4792	3661	5144	3312	8392	86	5	3604	232	2	4615	1433	121	33	—	1237

OBSERVAÇÕES

Das 11.412 imigrantes entrados neste porto, 7.113 foram introduzidos por conta da União em virtude do contrato de 2 de agosto, ultimamente rescindido; 1.901 imigrantes por conta do contrato do Estado de Minas, e 2.398, e espontaneos gratuitos.

Porto de Santos

Entraram neste porto 3.605 imigrantes, assim distribuidos: italianos, 2.998; hespanhols, 468; portuguezes, 415; austriacos, 110; e francezes, 4. Homens, 2.101; mulheres, 1.501; menores, 2.319; maiores, 1.263. Casais 1.548; solteiros, 1.968; vivos, 89. Agricultores, 2.174; artistas, 408; sem profissão, 1.323. Catholicos, 3.605. Por conta do Estado de S. Paulo, 1.393; por conta da União, 2.175; espontaneos, 34.

Segunda Seção da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, 5 de outubro de 1896.—Arvello de Figueiredo, official tecnico.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 20 de outubro de 1896

Receheu-se da Administração dos Correios do Districto Federal o seguinte o lleio:

Tendo o chefe da 8ª secção me communicado que, no dia 15 do corrente, as malas de Iguassú e Maxambomba, atiradas do carro do ambulante na plataforma desta ultima estação, foram apanhadas pelo trem, que marchava a toda a velocidade, como se acontecer sempre, inutilizando a correspondencia, e tendo ainda o agente do correio de Maxambomba, em officio me communicado o mesmo facto, accrescentando que tencionavam moradores dalli representar contra a frequencia de taes accidentes, levo o occorrido ao vosso conhecimento para vosso governo.

Opportuno será informar-vos que já por duas vezes, em vista de tal inconveniente esta reparação tem posto em pratica a unica medida que lhe cabe tomar, e é a de expedir pelo trem mixto S. 3 as malas que ora são atiradas do trem expresso, até a Barra do Pirahy, mas essa medida tem trazido o prettoso inconveniente de chegarem mais tarde nos seus destinos as respectivas malas, dando, por todas as duas vezes, lugar á reclamações vehementes dos interessados, acostumados a receber as suas cartas e jornaes muito cedo, reclamações que repercutem na imprensa, pois que tambem esta tem todo o interesse em que os seus assignantes tenham cedo as suas folhas; em vista do que, teve ordem esta Administração de supprimir o serviço do S. 3, atirando-se de novo as malas.

Em vista do exposto, o remedio é obter-se da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil mandar fazer uma insignificante parada ou diminuir a marcha do trem S. 1, em algumas estações fora da tabella, especialmente nas de Maxambomba, Roteiro e Sant' Anna, onde fica maior volume de malas.

Saude e fraternidade. Sr. director geral dos Correios. — O administrador.— Antonio T. da Silva Costa.

Movimento de officios

Entraram 69 officios, das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	30
Espirito Santo.....	10
Paraná.....	6
Para.....	5
Secretaria.....	3
Alagoas.....	3
Bahia.....	3
Santa Catharina.....	2
Diversos.....	2
Goyaz.....	1
Requerimento.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Piauhy.....	1
Pernambuco.....	1

69

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção em 2) de outubro de 1896

Entradas	
Diarias.....	Malas 25
Vapor inglez <i>Manitoba</i> , Rio da Prata	26
51	
Sahidas	
Diarias.....	Malas 89
Vapor italiano <i>Alacrida</i> , Rio da Prata	5
Paquete inglez <i>Nils</i> , Rio da Prata....	7
Barca <i>Hans</i> , Port Elizabeth.....	1
Vapor nacional <i>S. Paulo</i> , Santos e Iguape.....	2
104	
Entradas.....	51
Sahidas.....	104
Somma.....	155

CORREIO

Movimento da Repartição do Correio do Districto Federal, durante o mez de setembro proximo findo

O algarrismo dos objectos de correspondencia entrados nesta repartição elevou-se a 3.811.897 sendo: de procedencia nacional 2.855.867; internacional 1.059.116 e estrangeira 41.

Taes objectos foram assim classificados segundo sua especie: ordinarios 3.811.897; registrados sem valor 94.348 e com valor 8.779 na importancia de 651.300\$390.

Oriundos das agencias e caixas urbanas tiveram entrada 333.203 objectos assim discriminados: correspondencia ordinaria: officios 3.013, autos 5, maços 8, cartas franqueadas 282.592, cartas não franqueadas 2.896, cartas insufficientes 866, cartas-bilhetes 1.131, bilhetes postaes 2.349, manuscritos 504, impressos 24.535, jornaes 13.193, amostras 25 e cartas expressas 100; registrada sem valor: officios 39, cartas 1.592, impressos 149 e encomendas 153; com valor: cartas 113 na importancia de 3.413\$100.

Procedentes das agencias e caixas suburbanas entraram 45.102 objectos, assim subdivididos: correspondencia ordinaria: officios 530, autos 11, maços 17, cartas franqueadas 17.641, cartas não franqueadas 355, cartas insufficientes 109, cartas-bilhetes 627, bilhetes postaes 262, manuscritos 504, impressos 517, jornaes 6.044, amostras 169, cartas expressas 4 e cartas avulsas 19, registrada sem valor: officios 630, cartas 13.918, impressos 1.550, amostras 191, e encomendas 1.656; com valor: officios 9, na importancia de 654\$90 e cartas 119, na importancia de 3.375\$500.

Das agencias do Estado do Rio entraram 123.980 objectos, sendo de correspondencia ordinaria: officios 1.788, autos 10, maços 6, cartas franqueadas 67.899, cartas não franqueadas 1.087, cartas insufficientes 897, cartas-bilhetes 1.383, bilhetes postaes 1.419, manuscritos 1.950, impressos 2.642, jornaes 21.739, amostras 959, cartas expressas 8 e cartas avulsas 31; registrada sem valor: officios 1.827, autos 2, cartas 12.059, manuscritos 217, impressos 2.025, amostras 471 e encomendas 2.770; com valor: officios 210, na importancia de 10.813\$300; cartas 2.456, na importancia de 67.969\$400 e encomendas 2, na importancia de 8\$000.

Das administrações tiveram entrada 945.559 objectos, assim especificados: correspondencia ordinaria: officios 4.526, autos 19, maços 8, cartas franqueadas 546.035, cartas não franqueadas 2.616, cartas insufficientes 2.433, cartas-bilhetes 9.093, bilhetes postaes 8.542, manuscritos 3.613, impressos 7.234, jornaes 325.977, amostras 2.469, cartas expressas 14 e cartas avulsas 80, registradas com valor: officios 2.238, cartas 17.998, manuscritos 240, impressos 3.151, amostras 1.084 e encomendas 3.693, com valor: officios 192, na importancia de 22.576\$100; cartas 4.157, na importancia de 189.872\$300 e encomendas 9, na importancia de 374\$000.

A correspondencia internacional attingiu a 1.059.116 objectos das especies seguintes: correspondencia ordinaria, cartas franqueadas 601.510, cartas não franqueadas 1.203, cartas insufficientes 5.427, cartas-bilhetes 8.813, bilhetes postaes 10.751, manuscritos 7.285, impressos 14.786, jornaes 400.855, amostras 458 e cartas avulsas 4, registrada: cartas 7.028, cartas-bilhetes 6, bilhetes postaes 4, manuscritos 10, impressos 668, jornaes 5 e amostras 298.

A correspondencia estrangeira elevou-se a 41 objectos, sendo todas cartas.

Foram postados nesta repartição 1.408.000 objectos, assim discriminados:

Correspondencia ordinaria: officios 6.937, autos 91, maços 74, cartas franqueadas 859.298, cartas não franqueadas 3.909, cartas insufficientes 5.353, cartas-bilhetes 9.523, bilhetes postaes 13.499, manuscritos 8.126, impressos 1.623, jornaes 451.692 e amostras 3.651; depois da hora: cartas franqueadas 2.141, cartas-bilhetes 172 e bilhetes postaes

106; á ultima hora: cartas franqueadas 1.012, cartas-bilhetes 83 e bilhetes postaes 71; registrada sem valor: officios 3.088, cartas 9.949, cartas-bilhetes 2, impressos 2.235, jornaes 26, amostras 899 e encomendas 2.305; com valor: officios 279, na importancia de 191.042\$500; cartas 1.085, na importancia de 160.389\$300 e encomendas 18, na importancia de 732\$000.

Foram recebidas do interior 59.221 malas directas e de transito 23.431; das agencias suburbanas 30.952 daquellas 18.635 destas; do exterior foram recebidas 18.172 directas e 10.277 de transito.

Exporam-se para as agencias suburbanas 80.662 objectos, sendo: correspondencia ordinaria: officios 173, autos 13, maços 13, cartas franqueadas 57.763, cartas não franqueadas 394, cartas insufficientes 663, cartas-bilhetes 746, bilhetes postaes 1.186, manuscritos 819, impressos 1.233, jornaes 12.761, amostras 231 e cartas avulsas 13; registrada sem valor: officios 623, cartas 2.993, manuscritos 6, impressos 364, amostras 139 e encomendas 479; com valor: officios 53, na importancia de 3.214\$500 e cartas 101 na importancia de 2.940\$000.

Foram expeditas para as agencias do Estado do Rio 532.173 objectos, assim descritos: correspondencia ordinaria: officios 1.149, autos 37, maços 14, cartas franqueadas 267.935, cartas não franqueadas 892, cartas insufficientes 1.499, cartas-bilhetes 2.415, bilhetes postaes 2.227, manuscritos 3.391, impressos 3.874, jornaes 229.633, amostras 1.123 e cartas avulsas 19; registrada sem valor: officios 1.783, cartas 10.333, cartas-bilhetes 2, manuscritos 6, impressos 1.631, amostras 192 e encomendas 2.264; com valor: officios 177, na importancia de 17.430\$850, cartas 1.653 na importancia de 75.132\$200 e encomendas 10, na importancia de 4.48\$000.

Os objectos expeditos para as administrações montaram ao algarrismo 1.286.287, sendo assim discriminados:

Correspondencia ordinaria: Officios 9.225, autos 56, maços 89, cartas franqueadas 814.928, cartas não franqueadas 4.257, cartas insufficientes 4.735, cartas-bilhetes 12.219, bilhetes postaes 16.249, manuscritos 6.919, impressos 22.863, jornaes 359.479, amostras 3.058 e cartas avulsas 66, registrada sem valor, officios 3.060, cartas 18.117, manuscritos 45, impressos 3.787, amostras 605 e encomendas 3.854, com valor: officios 186 na importancia de 186.616\$900, cartas 2.512 na importancia de 210.719\$100 e encomendas 9, na importancia de 3.48\$000.

A correspondencia expedida para os paizes da União Postal subiu a 444.415 objectos, sendo: correspondencia ordinaria: cartas franqueadas 261.710, cartas não franqueadas 2.436, cartas insufficientes 2.596, cartas-bilhetes 3.966, bilhetes postaes 3.128, manuscritos 3.824, impressos 8.817, jornaes 144.401 e amostras 628, registrada: cartas 11.293, impressos 1.267 e amostras 1.346.

A correspondencia para os paizes estrangeiros a União Postal attingiu a 18 objectos, sendo de correspondencia ordinaria: cartas.

Foram distribuidos a domicilios 1.241.422 objectos, das procedencias e especies abaixo mencionados: de correspondencia ordinaria urbana: officios 2.440, autos 5, maços 6, cartas franqueadas 188.599, cartas não franqueadas 2.033, cartas insufficientes 613, cartas-bilhetes 712, bilhetes postaes 1.857, manuscritos 488, impressos 17.522, jornaes 7.839, amostras 18 e cartas expressas 100; registradas: officios 11, cartas 77, impressos 2 e encomendas 7.

De correspondencia ordinaria suburbana: officios 1.197, autos 8, cartas franqueadas 89.560, cartas não franqueadas 360, cartas insufficientes 202, cartas-bilhetes 190, bilhetes postaes 237, manuscritos 82, impressos 1.191, jornaes 1.944, amostras 15 e cartas expressas 8, registrada: officios 200, cartas 4.710, impressos 600, amostras 50 e encomendas 716.

Da correspondencia ordinaria do interior: officios 2.700, autos 17, cartas franqueadas

309.009, cartas não franqueadas 2.203, cartas insufficientes 460, cartas-bilhetes 1.808, bilhetes postaes 2.750, manuscritos 3.900, impressos 4.801, jornaes 273.054, amostras 26 e cartas expressas 18; registradas: officios 1.969, autos 2, cartas 11.612, manuscritos 371, impressos 1.765, amostras 393 e encomendas 2.755.

De correspondencia ordinaria internacional: cartas franqueadas 159.674, cartas não franqueadas 1.835, cartas insufficientes 436, cartas-bilhetes 1.526, bilhetes postaes 1.559, manuscritos 2.569, impressos 3.939, jornaes 136.959 e amostras 136; registradas: cartas 1.726, cartas-bilhetes 4, bilhetes postaes 3, manuscritos 7, impressos 102, jornaes 4 e amostras 98.

De correspondencia estrangeira: cartas 14.

A correspondencia entregue aos assignantes elevou-se a 287.219 objectos, assim computados: correspondencia ordinaria nacional: cartas franqueadas 188.837, cartas não franqueadas 1.349, cartas insufficientes 319, cartas-bilhetes 5.177, bilhetes postaes 5.141, jornaes 25.134 e amostras 2.325, internacional: cartas franqueadas 38.989, cartas-bilhetes 1.991, bilhetes postaes 2.035, jornaes 15.856 e amostras 16, estrangeiras: cartas 10.

Distribuiram-se na posta restante 32.146 objectos classificados da forma seguinte: correspondencia ordinaria nacional: cartas franqueadas 2.763, cartas-bilhetes 72, bilhetes postaes 487, impressos 545; jornaes 11.925 e amostras 115; registrada sem valor: officios 205, cartas 1.232, manuscritos 19, impressos 252, amostras 50 e encomendas 516; com valor: officios 276 na importancia de 170.120\$300, cartas 3.711 na importancia de 132.311\$ e encomendas 7 na importancia de 336\$; internacional ordinaria: cartas franqueadas 1.967, cartas-bilhetes 2, bilhetes postaes 66, impressos 474, jornaes 7.432 e amostras 40, registrada: cartas 240, cartas-bilhetes 2 e bilhete postal 1, manuscritos 2, impressos 39 e jornal 1, amostras 25.

Foram apprehendidos 112 objectos, sendo: cartas registradas sem valor: 112 na importancia de 1.420\$000.

Expediram-se para o interior 45.130 malas directas e 15.946 de transito; para as agencias suburbanas 26.824 directas e 15.884 de transito; e para o exterior 15.142 directas e 9.712 de transito.

Foram vendidos nesta repartição sellos e mais formulars de franquia na importancia de 79.769\$300.

Pagaram-se 1.377 vales nacionaes na importancia de 284.389\$100; attingindo a 400\$, a permutação de fudcos com Portugal.

Foram emitidos 850 vales nacionaes na importancia de 85.043\$184.

As reclamações recebidas attingiram a 218, sendo: sobre correspondencia nacional 149 e internacional 69; daquellas foram resolvidas 12, ficando as demais, bem como as relativas á correspondencia internacional, pendentes de solução.

Os objectos recebidos como refugio elevaram-se a 10.500, de correspondencia ordinaria e registrada sem valor; 86 foram entregues aos remetentes, 5.018 devolvidos para o interior (correspondencia devolvenda); devolvidos para os paizes da União Postal 817 (correspondencia devolvenda); e para os estrangeiros a União Postal 4; para observancia de disposições regulamentares 10, cahiram em refugio 4.345 objectos de correspondencia ordinaria e de registrado sem valor 10.

7ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1896. — O chefe, J. C. de Miranda e Horta.

Thesouraria, 20 de outubro de 1896.
Venda de sellos..... 2:20\$000
Vales nacionaes emitidos..... 664\$000
Ditos nacionaes pagos..... 2:557\$500

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 341 — de 19 de outubro de 1896

Concede seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao amanuense da Directoria de Fazenda, José Octavio Thedim Costa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de outubro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º São concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao amanuense da Directoria de Fazenda da Prefeitura, José Octavio Thedim Costa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 19 de outubro de 1896. — Francisco Xavier da Silveira Junior.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 19 do corrente, foram concedidos oito dias de licença, para tratamento de saúde, á professora adjuncta da 4ª escola do 8º districto, Elisa Diniz Macha-lo Coelho.

—Por actos de 21 do corrente:

Foram transferidos:

Do 1º para o 2º districto de S. José, o agente da Prefeitura Luiz Carlos Freitag Junior;

Do 2º districto de S. José para o districto de Santa Rita, o agente da Prefeitura Bernardo Pedro Monteiro de Souza;

Do districto de Santa Rita para o 1º districto de S. José, Francisco de Assis Carvalho.

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do § 2º do art. 2º do decreto n. 66, de 16 de janeiro de 1894, á professora cathedratica Francisca Klier da Costa Couto.

Directoria Geral de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1896

Carlos Henrique de Souza Lopes — Deferido.

Silvino José Pereira. — Idem.

Miguel Antonio Frágoso. — Satisfaca as despesas do processo do embargo para ser attendido.

Antonio Vianna. — Requeira opportunamente.

Dr. Antonio Augusto Vieira. — Idem, idem.

D. Antonia Monteiro Soares. — Deferido.

Alberto Moreira Junior. — Deferido, de accordo com o parecer.

2ª SECÇÃO

Despachos do prefeito :
Idelfonso Campello, Dr. Francisco de Paula Mawald. — Deferido.

Antonio Martins da Silva & Comp. — Deferido, nos termos do parecer.

Despachos do director :
Henriqueta Augusta de Amorim Bustamante. — Aguardo a vistoria.

Antonio Joaquim Rezende. — Apresente planta do 3º pavimento, modificando o pé direito para o que determina a lei.

Devoção particular de N. S. do Livramento. — Estando o predio condemnado á demolição, não pôde ser attendida a sua petição.

José Dias Pombo. — Apresente prospecto de accordo com a lei.

Joaquim da Cunha e Silva e Joaquim Antonio da Costa. — Passe-se alvará.

Directoria da Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 16 de outubro de 1896

Officios :

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º districto, approvando a designação da adjuncta Thudéa Fidelina da Silva, para servir na 3ª escola feminina daquelle districto.

Ao Sr. Dr. director do Patrimonio Municipal, relativo á commissão que está desempenhando nesta directoria geral o antigo funcionario municipal Sr. Antonio Candido do Amaral.

Identico ao Sr. director da Fazenda Municipal.

Ao Sr. Antonio Candido do Amaral, relativo ao desempenho da commissão para a qual foi designado por acto do Sr. Dr. prefeito.

Dia 19

Officio ao Sr. Dr. director da Escola Normal, communicando que, enquanto não funcionar naquella escola a aula de applicação, os alumnos que concluirem o curso sejam sujeitos a uma prova publica de pratica escolar.

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 10º districto, communicando o deferimento dos requerimentos das professoras Anna Teixeira da Silva Gesteira e Albina de Oliveira Santos, aquella subsidiada e esta subvencionada, que pediram permuta das respectivas escolas. — Deu-se conhecimento ao inspector escolar do 11º districto.

Requerimento despachado

Francisca Klier da Costa Couto, pedindo seis mezes de licença. — Concedo, de accordo com a informação.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

75ª SESSÃO EM 21 DE OUTUBRO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mondonça, Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida.

Não compareceram os Srs. ministros Piza e Almeida, Fernando Osorio e Bernardino Ferreira, o primeiro com licença e o segundo por doente.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recursos do habeas-corpus

N. 917 — Capital Federal — Relator, o Sr. José Hygino; impetrante, o advogado José Candido de Albuquerque Mello Mattos, a favor do paciente bacharel Genesco Telles Bandeira do Mello. — Foi concedida a ordem de habeas-corpus para comparecimento do paciente no proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pela autoridade á disposição de quem se acha o preso; votando o Sr. José Hygino pela concessão da sultura desde já, mediante fiança, visto se tratar de crime definido no art. 331, n. 2 do codigo penal; os Srs. Lucio de Mondonça, Herminio do Espirito Santo e Pindahiba de Mattos negaram provimento ao recurso.

Conflictos de jurisdicção

N. 63 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida, entre o juiz municipal de Petropolis e o juiz da 1ª pretoria da Capital Federal. — Convertendo-se o julgamento em

diligencia, mandou-se ouvir o juiz da 1ª pretoria da capital no prazo de oito dias, unanimemente.

N. 64 — Pernambuco — Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco, entre o juiz seccional de Pernambuco e o juiz do 6º districto da capital do mesmo Estado. — Convertendo-se o julgamento em diligencia, mandou-se que sejam ouvidos os juizes em conflicto, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 168 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; aggravante, Alexandre Rangel de Abreu; aggravados, Honorio do Prado e outros. — Deu-se provimento ao aggravo para mandar que seja reduzido o salario dos peritos á taxa legal, que é a do art. 187, § 1º do regimento de custas, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo.

Appellações commerciaes

N. 163 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; appellante, M. Gurd, capitão da barca Allemã, Ernest; appellados, Ferraz, Sobrihuo & Comp. — Foi reformada a sentença, julgando-se precedente e provada a acção, e condemnando os réos no pedido com deducção das quantias confessadas a fls 86 v, unanimemente.

N. 169 — Capital Federal — Relator, o Sr. Figueiredo Junior; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e Barão de Pereira Franco; appellantes, o Dr. Jeronymo Caetano Rabello; appellada, a Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Processos de revisão

N. 210 — Capital Federal — Peticionario Francisco Paula Lima — Ao Sr. ministro José Hygino.

N. 211 — Minas Geraes — Peticionario Antonio Pedro da Silva — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 212 — Minas Geraes — Peticionario Clementino José Mathias — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

PASSAGENS

Conflictos de jurisdicção

N. 52 — Ao Sr. Figueiredo Junior.

N. 62 — Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

Recursos extraordinarios

N. 92 — Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

N. 100 — Ao Sr. Figueiredo Junior.

Appellações commerciaes

N. 174 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

COM DIA

Appellação civil

N. 191 — Relator, o Sr. Figueiredo Junior. Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira de Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 20 de outubro de 1896.....	6.375:5324023
Idem do dia 21.....	370:0773216

Em igual periodo de 1895.....	6.745:6095239
	5.842:2133629

RECEBDEDORIA

Rendimento do dia 1 a 20 de outubro de 1896.....	1.025:9294209
Idem do dia 21.....	69:7158910

Em igual periodo de 1895.....	1.095:6425149
	461:3585941

MARRA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 21 de outubro de 1896.....	45:203'318
De 1 a 21.....	757:673:896
RECEBIMENTOS DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento de dia 21 de outubro de 1896.....	65:403'634
De 1 a 21.....	1.037:940'212
Em igual periodo de 1895.....	919:333'123

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se nos dias 22, 23, 24 e 26 o pessoal da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, Penha e Xorem e encanamento geral.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Oceano*, para Santos, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, idem com porte duplo até as 9.

Pelo *Destierro*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Coadillere*, para o Rio da Prata e Paraguary, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo *Iaguí*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

— Amanhã:

Pelo *Dalecarlia*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Helo *Itanema*, para Santos, Paraná e São Pedro do Sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Buñori*, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

—Convidam-se os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Jutz de Fóra; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amella de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta reparação, afim de prestarem esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 14 do outubro de 1896.

Horas	Barometro a 0m	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	765.03	21.7	13.21	69.5	NE	8
1/2 d.	764.66	22.2	12.91	66	SSE	5
3 h p.	763.07	21.1	13.40	72	SSE	5

Temperatura maxima 22.5
Temperatura minima 17.5
Evaporação em 24 h. 3.5

Obituario — Sepultaram-se no dia 14. as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — a fluminense Sebastiana, 3 1/2 mezes, filha de Vicente Ferreira Lima, residente e fallecida na fortaleza de S. João.

Arterio sclerose — os fluminenses Caetano, 60 annos, fallecido na Santa Casa; José Manoel Duarte Lima, 68 annos, viuvo, residente e fallecido á travessa de S. Salvador n. 35. Total, 2.

Abcesso — o hespanhol Francisco, 18 mezes, filho de Francisco Gomes, residente e fallecido á rua do Jogo da Bolla n. 40,

Alcoolismo — a portugueza Rosa Moreira Lima, 70 annos, residente e fallecida á rua Carlos Gomes n. 9.

Apoplexia cerebral — o africano Joaquim Silva, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Asphyxia por submersão — o bahiano Aurelio José dos Santos, 17 annos, solteiro, fallecido no mar.

Bronchite capillar — o fluminense Hermenegildo, 1 1/2 anno, filho de Alcina Rosa de Oliveira, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 179.

Broncho-pneumonia — a fluminense Durvalina, 10 mezes, filha de Manoel Francisco Torres, residente e fallecida á rua da Lapa n. 75.

Cirrhose hepatica — a fluminense Evangelina, 3 annos, filha de Francisco Paula Rio, residente e fallecida á rua D. Elisa n. 31.

Catarrho suffocante — a fluminense Alzira, 6 mezes, filha de José Ferreira, residente e fallecida á rua da Prainha n. 174.

Enterocolite — a fluminense Izaura, 42 dias, filha de Henrique José de Souza Menezes, residente e fallecida á rua de S. João Baptista n. 72.

Febre palustre — a fluminense Abegahy, 23 mezes e 21 dias, filha de Gabriel Luiz Camara, residente e fallecida á rua do Carmo n. 24.

Febre typhoide — a fluminense Francisca Amalia, 30 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio Nacional do Alienados.

Gastro-hepatite chronica — a bahiana Lucrecia Luiza da Conceição, 39 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Bomfim n. 74.

Hemorrhagia pulmonar — Loterio Dias dos Santos, 50 annos, fallecido dentro de um wagon na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Hypertrophia do coração — o africano Manoel Espirito Santo, 82 annos, fallecido na Santa Casa.

Impaludismo — os fluminenses Maria Isabel de Castro Ferreira Penna, 20 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senador Vergueiro n. 35; Prudenciano, 4 mezes, filho de Thomaz Miranda Pessoa, residente e fallecido á rua do Senado n. 1. Total, 2.

Lesão cardiaca — o pernambucano Vicente Ferreira Motta, 60 annos, solteiro, residente em Copacabana e fallecido na viação publica.

Lymphatite — a fluminense Adalina Augusta do Araujo Ennes, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 85 A.

Lymphatite cancerosa — o mineiro João Francisco de Almeida, 65 annos, viuvo, residente e fallecido á rua S. Clemente n. 146.

Marasmo senil — a africana Julia Conceição, 70 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo Santa Maria; a fluminense Felismina Rosa Martins, 85 annos, viuva, residente e fallecida á rua Laurindo Rebello n. 11. Total, 2.

Mesenterite — o portuguez José dos Santos, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Nossa Senhora do Socorro.

Meningite — a fluminense Gumercinda, 3 annos, filha de Antonio Ribeiro de Miranda, residente e fallecida á rua Lopes de Souza n. 3.

Nephryte chronica — o bahiano Antonio da Silva, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Gambôa.

Feto — um, filho de Sophia Maria da Conceição, residente á rua da America n. 169.

Sclerose generalizada — o portuguez Belisario Manoel Sá, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua da Luz n. 14.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Maria Isabel, 8 mezes, filha de Maria Dias Pacheco, residente e fallecida á rua do Cosmo Velho n. 49.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Francisco Nunes Simões, 80 annos, viuvo, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 77; os fluminenses Januaria Carolina da Conceição, 25 annos, solteira, residente e fallecida na Companhia Carris Urbanos; Pedro José da Silva, 57 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Lins de Vasconcellos n. 81; Flora Rosa Moreira, 41 annos, casada, residente e fallecida á rua Padilha sem numero; Napoleão Pedro Cruz, 27 annos, solteiro, fal-

lecido no Hospital da Gambôa; Felisiano de Oliveira, 29 annos, solteiro; Felisiano Candido Pereira Dias, 46 annos, solteiro; Cypriano José Pinheiro, 28 annos, solteiro; João Marçal, 26 annos, solteiro; a riograndense do sul Daolinda Maria Falcão, 27 annos, solteira; o mineiro Carlos Augusto de Oliveira, 45 annos, solteiro; os hespanhos João Antonio Rujala, 60 annos, viuvo; João Colomar, 31 annos, solteiro; o inglez João Wattez Smith, 33 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa. Total, 14.

Uremia — o fluminense Manoel Vaz Moraes, 17 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

No numero dos sepult. dos estão incluídos 20 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 15:

Asphyxia por submersão — um desconhecido de cor branca, 65 annos presumiveis, fallecido no mar e verificado o obito no Necroterio.

Anemia cerebral — o brasileiro Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 78.

Bronchite capillar — as brasileiras Dorothea, filha de João Tavares, 20 mezes, residente e fallecida á rua Marquez de Olinda n. 26; Eugenia, filha de João Nobre Anastacio, 18 mezes, residente e fallecida á rua Escobar n. 30. Total, 2.

Broncho pneumonia — a brasileira Juvenina, filha de Anna Maria Antonia, 3 annos, residente e fallecida á rua Vidal Negreiros n. 76.

Boriberi — a brasileira Margarida Rosa, 40 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude.

Congestão do figado — o africano Romeu Antonio Rodrigues Forbe, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 227.

Congestão pulmonar — o portuguez Gaspar Lopes de Oliveira, 35 annos, casado, residente á rua Barão de Miquita n. 67 e fallecido á rua da Uruguaiana n. 39 e verificado o obito no Necroterio.

Convulsões — o fluminense Alvaro, filho de Pedro Dias Maia, 2 annos, residente e fallecido á rua do Santo Christo n. 23.

Cachexia darthrosa — o brasileiro Antonio, filho de José Soares, 1 anno e 4 mezes, residente e fallecido á rua do Cattete n. 18.

Cachexia cancerosa — a brasileira Emilia Raythe da Silva Taveira, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua de Paysandú n. 40.

Enterite — a brasileira Prescilia, filha de Jacintho Jo-é dos Santos, 9 mezes, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 160.

Esmagamento das visceras — um homem desconhecido, de 50 annos presumiveis. Foi verificado o obito no Necroterio.

Fraqueza congenita — os fluminenses Homero, filho de Angelis Ettore, 3 dias, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 25; Juvenina, filha de Antonio Pinto da Silva, 3 dias, residente e fallecida á rua do Costa n. 71; Anna, filha de Eduardo Teixeira Pinto, 14 dias, residente e fallecida á rua do Bomfim n. 84. Total, 3.

Febre adynamica — a fluminense Umbelina Terra, 66 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde de Itamaraty n. 23.

Febre remittente typhica — a fluminense Odette, filha de José Pinto Ribeiro, 1 anno, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 99.

Febre amarella — a austriaca Anna Kreutner, 13 annos, solteira, residente á rua Dr. Corrêa Dutra n. 43 e fallecida em S. Sebastião.

Gastro-enterite — o fluminense Miguel, filho de Olegario Luiz da Silva, 18 mezes, residente e fallecido á praia do Pinto n. 14.

Insufficiencia mitral — a africana Adriana Maria da Conceição, 70 annos, viuva, fallecida no Asylo Santa Maria; o brasileiro Joaquim Ribeiro, 70 annos, solteiro, residente no Bangü e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Lesão cardiaca — o portuguez João Antonio Alcantara, 75 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão do Ubá n. 40.

Marasmo senil — a fluminense Maria Augusta Nazareth, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 26.

Nephrite chronica — o portuguez Manoel José Alves, 51 annos, solteiro, residente na Estação de Santa Fé e fallecido no Hospital de S. João de Deus.

Scrophulose — a fluminense Umbelina, filha de Celestino Valente, 2 annos, residente e fallecida á rua de S. Frederico n. 21.

Scleroso da modulla — a brasileira Candida Tibre Pereira da Silva, 68 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Visconde de Abaeté n. 28.

Tuberculose-pulmonar — os brasileiros Seven Rodrigues de Oliveira, 24 annos, solteiro, residente na Piedade e fallecido na Santa Casa; Manoel Machado Vieira, 50 annos, solteiro, residente na rua do Uruguayana n. 127 e fallecido na Santa Casa; Clara Maria Luiza da Conceição, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua Bento Lisboa n. 86; Justino Cal'eira da Fontoura, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Moraes e Valle n. 43; Julio Conceição, 21 annos, solteiro, residente em Campo Grande e fallecido na Santa Casa; Clara Amelia Villela Portugal, 25 annos, casada, residente e fallecida no Asylo S. Francisco de Assis; Maria da Gloria e Silva, 55 annos, casada, residente e fallecida á rua do S. Pedro n. 256; Francisco Barbosa, 16 annos, solteiro, residente em Will-gaignon e fallecido na Santa Casa; a portugueza Altina da Conceição, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Visconde de Itatina n. 181. Total, 9.

Variola — os fluminenses Aniceto Alves Vianna, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Barão do Bom Retiro n. 16 A; Octavio, filho de Santiago Alonso Gonçalves, 2 annos, residente e fallecido á rua do Rezende n. 144. Total, 2.

Feto — um filho de pessoa ignorada, residente no largo do Deposito n. 46.

No numero dos 39 sepultados estão incluídos 8 indigentes, cujos os enterros foram gratuitos.

Em no dia 16:

Broncho pneumonia — o fluminense Roldão, 7 1/2 annos, filho de Manoel Luiz Tinoco de Almeida, residente e fallecido á Travessa das Saudades n. 25.

Bronchite — os fluminenses, Maria 5 semanas, filha de Luiz Fernandes Gonçalves, residente e fallecida na Floresta da Tijuca; Maria Innocencia, 2 mezes, filha de Francisco Carmona, residente e fallecida á rua do Proximo n. 96.

Coqueluche — a fluminense, Magdalena 5 mezes, filha de Domingos Vicente Rodrigues, residente e fallecida á rua Pão Fero n. 12.

Cachexia palustre — o fluminense, Paulino 4 mezes, filho de Joaquim Alves Ferreira, residente e fallecido á rua S. José n. 60; um homem branco, 45 annos presumíveis, residente e fallecido na Estrada de Ferro Rio do Ouro. Total, 2.

Catarrho senil — a africana Rosa Agostinha Affonso, 70 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Enterocolite — os fluminenses, Woegar 2 mezes e dias, filho de José Sadock Sá, residente e fallecido á rua Persoverança n. 6; Josepha 6 mezes, filha de Domingos Gouvêa Corrêa, residente e fallecida á rua General Bruce n. 29; Cacilda 4 mezes, filha de João Leandro Mendonça, residente e fallecida á rua da Passagem n. 100. Total, 3.

Esmagamento do craneo — o fluminense, Horacio Tavares Azevedo, 32 annos, casado, residente e fallecido na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Febre typhoidéa — o fluminense Elisiario Monteiro, 4 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 211.

Gastro-enterite — as fluminenses, Maria 25 mezes, filha de João Sá, residente e fallecida á rua Visconde Santa Izabel; Regina 7 mezes, filha de Manoel Augusto da Silva Souto, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 28; Emilia 2 mezes, filha de Maria Gonçalves, residente e fallecida á rua Riachuelo n. 16. Total, 3.

Gastro-entero-colite — o brasileiro Clemente Soares de Gouvêa, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua Guanabara n. B.

Hydrocephalia — o fluminense Alfredo, 17 mezes e 15 dias, filho de Manoel José Figueirodo, residente e fallecido a rua da Saude n. 156.

Hemorragia pulmonar — a fluminense Maria Paula, 13 annos, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 22.

Hypertrophia do coração — o portuguez José Antonio Rocha, 39 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Silva Pinto n. 49.

Insufficiencia mitral — o portuguez José dos Santos Azevedo, 60 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Lymphangite diffusa — a fluminense Joanna Thereza Carvalho Tavares, 60 annos, casada, residente e fallecida á rua do Cattete n. 180.

Lesão do coração — o africano João Carvalho, 90 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senhor das Pas os n. 159.

Marasmo senil — a hespanhola Maria da Encarnação Dias, 68 annos, residente e fallecida na Santa Casa.

Neoplasia cerebral — o fluminense José Pedro Cruz, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua da America n. 155.

Nephryte aguda — o portuguez Joaquim Antonio Mattos, 18 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Pachimeningite alcoolica — o fluminense José Ludgero Toste Araujo, 22 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Queimaduras — a portugueza Luiza Domingos de Oliveira, 22 annos, residente e fallecida á rua Industrial n. 19.

Tisico pneumonica — a portugueza Jacinta Candida Pimentel Amaral, 64 annos, viuva, residente e fallecida á rua José Alencar n. 26.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Ignacia Maria da Conceição, 35 annos, solteira; Maria Claudina da Conceição, 40 annos, solteira; Heitor Carvalho Moraes, 22 annos, solteiro; Flaminia Maria do Espirito Santo, 40 annos, solteira; Rosa Felismina Garcia, 49 annos, casada; o africano Ignacio José Leandro, 80 annos, solteiro, fallecidos no Hospital de S. João Baptista; o portuguez Manoel Trizeira de Azevedo, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 350. Total, 7.

Fetos — um filho de Rumania Amalia, residente á rua da America n. 87; outro, filho de Antonio Manoel Alves Rêgo, residente á rua S. Marinho n. 27. Total, 2.

No numero dos sepultados estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 641

João Eduardo dos Santos, negociante, estabelecido na cidade do Porto, reino de Portugal, e representado nesta Capital Federal por seu bastante procurador, o negociante João Antonio da Costa Carvalho, como prova com a procuração junta, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, destinada para o seu commercio de vinho do Porto, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, tendo no centro, representado por linhas, um grande triangulo com os dizeres seguintes no interior: *J. E. S. — Porto*, e em typos grandes a palavra *Palerno*, e ainda parallelamente, á direita de um angulo: *Marca registrada*.

A presente marca é destinada para ser gravada a fogo sobre caixas e cascos, contendo um typo de vinho do seu commercio, para consumo do paiz e para exportação.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas da maneira seguinte:

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1896. — Por procuração, João Antonio da Costa Carvalho.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 11 de setembro de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 641, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

A margem, estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 642

João Eduardo dos Santos, negociante, estabelecido na cidade do Porto, reino de Portugal, e representado nesta Capital Federal por seu bastante procurador, o negociante João Antonio da Costa Carvalho, como prova com a procuração junta, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, destinada para o seu commercio de vinho do Porto, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, tendo no centro, representado por linhas pretas, um globo, espargindo do seu circulo raios luminosos. No interior deste globo, lê-se a palavra: *Sol*; superiormente, atravessando em sentido curvelineo os raios, a inscripção em typos grandes: *Vinho do Porto*, e igualmente na parte inferior, o nome de: *João Eduardo dos Santos* e a palavra *Porto*, lattermente com os dizeres divididos: *Marca registrada*.

A presente marca é destinada para ser gravada a fogo sobre caixas e cascos, contendo um typo de vinho do Porto do seu commercio, para consumo do paiz e para exportação.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas da maneira seguinte:

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1896. — Por procuração, João Antonio da Costa Carvalho.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 11 de setembro de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 642, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

A margem, estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 643

João Eduardo dos Santos, negociante, estabelecido na cidade do Porto, reino de Portugal, e representado nesta Capital Federal por seu bastante procurador, o negociante João Antonio da Costa Carvalho, como prova com a procuração junta, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, destinada para o seu commercio de vinho do Porto, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco com um traçado no centro de linha preta, em forma de coração, tendo no seu interior as palavras, em typos grandes e pretos: *Lagrima Christi — J. E. S. — Porto*. — A direita e junto a uma parteda mesma linha, as palavras: *Marca registrada*.

A presente marca é destinada para ser gravada a fogo sobre caixas e cascos contendo um typo de vinho do Porto do seu commercio, para consumo do paiz e para exportação.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, da seguinte maneira inutilizadas:

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1896. — Por procuração, João Antonio da Costa Carvalho.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 11 de setembro de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 643, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

A margem, estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 641

João Eduardo dos Santos, negociante, estabelecido na cidade do Porto, reino de Portugal, e representado nesta Capital Federal por seu bastante procurador, o negociante João Antonio da Costa Carvalho, como prova com a procuração junta, vem apresentar à meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, destinada para o seu commercio de vinho do Porto, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel lustroso, formando o seu recorte uma linha sinuosa e curvelinea na parte superior, acompanhando esse recorte um grosso filete dourado e um segundo interior.

Em um outro filete, ha uma facha vermelha, cuja cor se aviva na parte superior e inferior e desmerece lateralmente. Contornando a linha sinuosa, vê-se um grosso galho de parreira com folhas e cachos de uvas pendentes.

O centro, de fundo azul, representa a figura de um homem sentado sobre nuvens, com um manto vermelho a tiracollo e uma coroa de louros na cabeça. O braço direito pousa sobre um barril, jorrando a gua e tendo nelle a inscripção: *Duro*; a mão esquerda ampara um quadro branco, em forma de coração, com os dizeres: *Lagrima Christi—J. E. S.—Porto*. Acima do quadro, leem-se as palavras: *Marca registrada*, e sobre as nuvens o nome de: *João Eduardo dos Santos*, em typos vermelhos. A facha inferior contém a palavra, em typos brancos, *Porto*, e no filete abaixo o seguinte: *Etiqueta depositada*. Ainda à esquerda do rotulo, ha um timbre branco rectangular, onde se veem uma coroa e as iniciais *J. E. S.*, seguidas das palavras: *Porto—Registrada*. Na facha superior vermelha, lê-se: *Vinho Legitimo do Porto*, em typos brancos.

A referida marca é usada pelo supplicante nas garrafas, contendo um typo de vinho do Porto do seu commercio para consumo do paiz e para exportação, podendo variar de cores e dimensões, e levando o timbre descripto nas etiquetas e capsulas e a mesma a fogo nas caixas e rolhas.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas da seguinte maneira:

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1896.— Por procuração, *João Antonio da Costa Carvalho*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas da manhã de 11 de setembro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 644, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1896.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A' margem, estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 643

João Eduardo dos Santos, negociante, estabelecido na cidade do Porto, reino de Portugal, e representado nesta Capital Federal por seu bastante procurador o negociante João Antonio da Costa Carvalho, como prova com a procuração junta, vem apresentar à meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, destinada para o seu commercio de vinho do Porto, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel lustroso, de forma rectangular, guarnecido por um filete dourado e fundo todo azul. No centro, vê-se representado um globo dourado, espargindo do seu circulo raios luminosos. No interior deste globo, lê-se a palavra *Sol*; superiormente, atravessando em sentido curvelineo os raios, a inscripção: *Vinho do Porto*, em typos brancos e igualmente na parte inferior o nome de *João Eduardo dos Santos*. Ainda inferiormente, a palavra: *Porto*, entre os dizeres divididos: *Marca registrada*. Na parte alta do rotulo e à

esquerda, vê-se o timbre do supplicante no emblema de uma coroa, com as iniciais: *J. E. S.*—*Marca de commercio—Porto—Registrada*, e na parte abaixo, à direita: *Etiqueta depositada*.

A referida marca é usada pelo supplicante nas garrafas contendo um typo de vinho do Porto do seu commercio para consumo do paiz, e para exportação, podendo variar de cores e dimensões e levando o timbre descripto nas etiquetas e capsulas e o mesmo a fogo nas caixas e rolhas.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas da maneira seguinte:

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1896.— Por procuração, *João Antonio da Costa Carvalho*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas da manhã de 11 de setembro de 1896.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 645, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1896.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A' margem, estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 646

João Eduardo dos Santos, negociante, estabelecido na cidade do Porto, reino de Portugal, e representado nesta Capital Federal por seu bastante procurador, o negociante João Antonio da Costa Carvalho, como prova com a procuração junta, vem apresentar à meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, destinada para o seu commercio de vinho do Porto, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel lustroso branco perola, guarnecido por um filete dourado, tendo no centro os dizeres dentro de uma linha triangular: *J. E. S.—Porto—Falerno*, e fora do triangulo, na parte de baixo as palavras *Marca registrada*. No alto, curvelineamente, e em typos dourados, lê-se: *Vinho Velho do Porto* e inferiormente, nos mesmos typos paralelos, o nome de *João Eduardo dos Santos—Porto*. Na parte alta do rotulo e à esquerda, vê-se o timbre do supplicante no emblema de uma coroa com as iniciais *J. E. S.*—*Marca de commercio—Porto—Registrada*, na parte abaixo, à direita: *Etiqueta depositada*.

A referida marca é usada pelo supplicante nas garrafas contendo um typo de vinho do Porto do seu commercio para consumo do paiz e para exportação, podendo variar de cores e dimensões e levando o timbre descripto nas etiquetas e capsulas e o mesmo a fogo nas caixas e rolhas.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas da maneira seguinte:

Rio de Janeiro 2 de setembro de 1896.— Por procuração, *João Antonio da Costa Carvalho*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas da manhã de 11 de setembro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 646, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1896.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A' margem, estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 648

Adriano Ramos Pinto, estabelecido em Villa Nova de Gaya, reino de Portugal, e representado nesta Capital Federal por seus bastantes procuradores, os negociantes Zenha, Ramos & Comp., vem apresentar à meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu vinho do Porto denominado *Adriano*, a qual consiste no seguinte:

Um largo rotulo photographado, representando um diploma da Academia Universal das Sciencias e das Artes Industriales, concedido a Adriano Ramos Pinto, como seu membro titular.

Consiste o dito diploma em um rectangulo largo, de fundo preto, ornamentado de variados arabescos, estatuas e anjos, symbolisando as artes e sciencias.

No centro do diploma, vê-se a insignia da Academia representada pelo emblema de tres mulheres, com os dizeres na base: *Agricultura, Commercio, Industria, Architectura e Bellas Artes*. O texto do referido diploma, escripto em francez e aqui vertido, diz o seguinte:

N. 2.235. A Academia Universal garante o presente diploma de membro titular ao Sr. A. Ramos Pinto, inventor do vinho do Porto—Adriano—Porto— e lhe confere a medalha de 1ª classe, conforme o art. 3º dos estatutos da sociedade. Bruxellas, 28 de outubro de 1891.—O presidente, M. Schaud.—O director, En Dripe.—O Titular.

No ornamentação inferior do diploma, a sociedade em pequena noticia explica o fim da concessão do mesmo, como premio de emulação a todo o progresso e descobertas uteis, que tragam o bem geral.

Em typos grandes e na parte superior do diploma, lê-se a inscripção em sentido curvelineo: *Vinho do Porto—de Adriano Ramos Pinto—Porto—* e na parte inferior o seguinte: *Exigir como garantia em todas as garrafas do verdadeiro vinho—Adriano—este envolvero com a cópia do diploma concedido pela Academia das Sciencias de Bruxellas a Adriano Ramos Pinto, como inventor daquelle vinho.*

O referido rotulo é usado em papel fino amarello queimado com 35 centimetros de comprimento sobre 27 de largura e servirá para envolver as garrafas contendo o vinho do Porto—*Adriano*, da sua fabricação e commercio.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas da maneira seguinte:

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1896.— *Zenha, Ramos & C.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas da manhã de 21 de setembro de 1896.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 648, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1896.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A' margem, estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Instituto Commercial

No dia 21 do corrente, à 1 hora da tarde, encerrar-se-ha a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento da cadeira de francez.

Nesse mesmo dia, às 2 horas, reunir-se-ha a congregação deste instituto, conforme preceitua o art. 62 do regulamento em vigor.

Secretaria do Instituto Commercial, 14 de outubro de 1896.— Pelo secretario do Instituto, o amanuense *José Pereira de Magalhães*.

Instituto Commercial

Encerrou-se hontem, à 1 hora da tarde, inscripção para o concurso à cadeira vaga de francez, ficando inscriptos os seguintes cidadãos: Maximino de Araujo Maciel, Leindo Castro Lafayette, Dr. Theophilo de Almeida Torres, Carlos J. Sallaberry e Euclydes Bernardino de Moura.

Secretaria do Instituto Commercial, 22 de outubro de 1896.— O secretario, *A. Gracie*.

Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia para julgamento na sessão de sabbado 24 do corrente e seguintes o processo crime n. 219, entre partes, a justiça, autora, José Rodrigues, réo.

Secretaria do Tribunal, 21 de outubro de 1896.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Instituto Profissional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que na secretaria deste instituto, se acha aberta, por espaço de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso á vaga de professor da cadeira de francez.

O concurso versará sobre o assumpto especial da cadeira, tu lo de conformidade com os arts. 77 a 95, do regulamento em vigor.

Secretaria do Instituto Profissional, 29 de setembro de 1896. — *José de Souza Rocha*, escrivão.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE BEBIDAS

Por esta repartição se declara que, de accordo com o art. 16 do decreto n. 2.253, se está procedendo á arrecadação, á bocca do cofre, do imposto sobre bebidas, durante o corrente mez, findo o qual ficarão sujeitos á multa de 10 % os contribuintes que não o satisfizerem (art. 20 do citado decreto).

Recebedoria da Capital Federal, 1 de outubro de 1896.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 46 A

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no armazem n. 3, no dia 24 de outubro de 1896, ás 2 horas, se hão de arrematar livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

R—O—C: 1 caixa n. 12, contendo 141 kilos de lenços de algodão, brancos avariados; vinda de Liverpool no vapor inglez *Inca*, entrado em 28 de agosto de 1896.

Lote n. 2

Idem: 1 dita n. 11, contendo 97 kilos de brim de linho entrançado, avariado; da mesma procedencia vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Laboratorio Nacional de Análises

De ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que refere-se o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativa e especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as inscripções publicadas no *Diario Official*, de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 26 de setembro de 1896. — O director, *Dr. Borges da Costa*.

Estado de Minas Geraes

CONCURSO

O Dr. Alberto Augusto Diniz, director da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, etc.

De ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanças do referido Estado, pelo presente faz publico que no dia 12 de novembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no edificio em que funciona aquella repartição, á rua Municipal n. 1, terá logar o concurso para provimento da vaga de um escripturario existente no quadro do seu pessoal; que o concurso versará sobre as seguintes materias: historia e chronographia do Brazil, mathematicas elementares, sendo algebra até equações do 1º grau, contabilidade, traducção da lingua franceza, e elementos de direito administrativo, de economia politica e de estatistica, devendo os concorrentes apresentar seus respectivos requerimentos até ao dia 9 do referido mez.

Outrosim, que, sómente na falta de primeiros conferentes que concorram á referida vaga serão admittidos ao concurso os amadores e os 2º conferentes desta recebedoria, e que si não for julgado habilitado para a referida vaga nenhum daquelles empregados, serão admittidos a concurso pessoas estranhas á repartição, as quaes deverão juntar ás suas respectivas petições os seguintes documentos: certidão de maioridade legal, folha corrida e attestado de boa conducta.

E para que cheguo ao conhecimento dos interessados, faz o presente que vai ser publico pela imprensa. Eu, Oscar Augusto, escripturario da recebedoria o escrevi.

Recebedoria de Minas na Capital Federal, 10 de outubro de 1896.—Pelo Sr. director *José Francisco de Sá*, chefe da 3ª seção.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

COMPRA DE UMA LANCHIA A VAPOR PARA O ESTADO DA PARAHYBA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faz-se publico que, na secretaria desta inspectoria, serão recebidas no dia 3 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas fechadas para a compra de uma lancha a vapor, já prompta, para o porto da Parahyba, sob as seguintes condições:

1ª

A lancha deve ser nova, de madeira de lei pregada e encavilhada de cobre, e ferrada do mesmo metal até o lume d'agua, e entregue prompta para o serviço no porto a que é destinada.

2ª

As dimensões devem ser as seguintes, pouco mais ou menos: comprimento 12^m, 2; bocca 3^m; pontal 2^m.

3ª

A lancha deve ter convéz, capuchana, sustentada por balaustres de ferro, e paneiro na pópa com bancada para passageiros.

4ª

Deve ter oito milhas de velocidade approximadamente.

5ª

O aparelho motor deve ser de solida construcção, de material de primeira qualidade, com boa mão de obra, e proporcionado á velocidade pedida.

6ª

As propostas serão abertas na presença dos proponentes ou de seus legitimos representantes, logo após o seu recebimento; deverão ser escriptas em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, emendas ou emendas; terão o preço de oito contos de réis (8:000\$), no maximo, por extenso, e em algarismos; serão assignadas pelos proponentes, ou seus representantes, e selladas com estampilhas da União.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 18 de outubro de 1896.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, scientifico ao proprietario do casco que se acha encalhado na parte O da Ilha do Bom Jesus, para no prazo de 15 dias, a contar desta data, fazel-o flustuar; sendo considerado em abandono o sujeito ás disposições do art. 41 do regulamento de 19 de maio de 1846, caso não seja executado o que ora se determina.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1896.—O secretario, *Antonio F. Sampaio Leite*.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 24 do corrente mez até ás 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

108 capcetes de panno alvadio iguaes ao typ);

50 pares de botas lisas de bezerro, iguaes ao typ);

Esses artigos serão entregues no menor prazo possivel.

As propostas serão em duplicata com referencia a um só artigo, com a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de se recusar a assignar o contracto dos artigos que lhe foram acceptos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1896.—Pelo secretario, o 1º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 3º, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, se faz publico que durante o prazo de 60 dias, a contar desta data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio, e no Estado do Piahy para o contracto do serviço de navegação entre os portos de S. Francisco e Amarante ao da Tutóia.

O contractante obriga-se a fazer duas viagens redondas mensaes dos portos de S. Francisco e Amarante no rio Parahyba ao da Tutóia, no estado do Maranhão, com escalas por Therezina, União, Currealinho, Buqueirão, Repartição, Santa Quitéria, Porto Alegre, Parahyba, Araiozes, Belém, Castelhanos, Miguel Alves, Marrois e Barra de Longá.

Este serviço será feito com vapores novos e apropriados a tal navegação e com barcos de ferro, tantos quantos sejam necessarios aos mesmo serviço.

O contractante começará a navegação dentro de oito mezes.

Os vapores serão isentos de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula, bem assim, serão de nacionalidade brasileira, e gosarão de tollos os privilegios e isenções de paquetes, e a respeito do suas tripolações se praticará o mesmo que se pratica com os navios de guerra ncion es, o que todavia não os isentará dos regulamentos de policia, das alfandegas e capitancias de portos.

O material que o contractante importar para a construcção dos vapores e barcos de que trata a clausula 2ª será tambem isento de qualquer imposto.

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para a viagem e serviço de reboque e de passageiros; bem assim o pessoal necessario ao serviço.

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada escala, a duração da viagem, os preços das passagens e fretes serão fixados em tabellas organisadas pela empresa, de accordo com o fiscal e approvação do Ministerio da Industria, devendo as passagens do go-

verno federal gosar do abatimento de vinte e cinco por cento (25 %), e as cargas vinte por cento (20 %).

As tabeellas serão revistas no fim de dous annos.

VIII

Os vapores e barcos serão acceitos depois de examina-los pelo fiscal da navegação e commissão para tal fim nomeada.

IX

A empresa obrigará-se a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio nos termos da legislação vigente, obrigando-se a conduzi-las de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos.

As repartições do correio terão as malas sempre promptas, afim de não retardarem as viagens dos vapores;

2º, o fiscal de navegação quando viajar em serviço;

3º, o empregado do correio incumbido das malas.

A estes funcionarios a empresa fornecerá comedorias;

4º, os dinheiros publicos. Os capitães dos vapores ou pessoa de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, os caixotes ou pacotes de dinheiro, não sendo entretanto, obrigados a verificar a respectiva importância; a responsabilidade dos capitães cessará desdo que na occasião da entrega reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remetidos ao Museu Nacional ou á Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para aquelle estabelecimento; e bem assim os objectos destinados a exposições officiaes ou autorisadas pelo governo;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

X

Salvo os casos de sedição, rebelião ou por qualquer perturbação da ordem publica, não poderá o governador ou qualquer outra autoridade, transferir as sahidas nem demorar os vapores.

XI

Os vapores da empresa serão vistoriados de seis em seis mezes, na forma do respectivo regulamento, a que assistirá o fiscal da navegação, que será avisado com 24 horas de antecedencia,

XII

As repartições fiscaes dos portos, onde os vapores tem de tocar, facilitarão por todos os meios a sahida delles e tanto as mesmas repartições como as autoridades locais prestarão a protecção e auxilio de que por qualquer motivo necessitarem.

XIII

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa, mediante prévia licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor nas condições exigidas, ou em caso de falta absoluta, o que mais se approximar.

A substituição será provisoria até que a empresa apresente outro de accordo com a clausula 2ª.

XIV

A interrupção do serviço por mais de um mez em toda a linha ou parte della, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa á indemnização de todas as despesas, que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção, e mais a multa de 50 % das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de 50 % da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo caso de força maior.

XV

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de com-

prar ou tomar a frete compulsoriamente, os vapores da empresa, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O fretamento será regulado pelo maior rendimento que dentro do anno obtenha a empresa em uma das viagens da linha.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se 10 %.

XVI

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores transportarem.

A estatística será feita pelo modelo adoptado e entregue dentro de 30 dias depois de findo cada trimestre.

XVII

Qualquer subvenção ou favor concedido pelo governo do Estado do Piahy em relação aos serviços contractados se tornarão effectivos, sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude de acto do governo federal.

XVIII

A empresa entrará adiantadamente para a alfandega com a importância de 100\$000 mensaes, para pagamento do fiscal do governo.

XIX

A empresa ficará sujeita ás seguintes multas:

1º, de quantia igual á subvenção respectiva, si não effectuar alguma das viagens;
2º, de 200\$000 a 400\$000, além da perda da subvenção respectiva, si a viagem depois de encetada fór interrompida.

Si a interrupção fór por força maior, não terá logar a multa, e o contractante perceberá a quota da subvenção correspondente ás milhas navegadas.

Fica entendido, porém, que não é considerado caso de força maior a insufficiencia de profundidade, salvo quando houver grande estiagem;

3º, de 200\$000 a 400\$000 por dia de demora na chegada do paquete;

4º, de 100\$000 a 200\$000 pelo prazo de 12 horas, que exceder á fixada para a sahida do paquete;

5º, de 200\$000 a 400\$000 pela demora da entrega das malas ou máo acondicionamento.

Esta multa será de 500\$000 no caso de extravio;

6º, de 200\$000 a 400\$000 pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

XX

Além da subvenção concede o governo isenção de direitos sobre o material, que importar para o custeio da navegação, durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação das qualidades dos artigos, que gosam desse favor, *ex-vi* dos arts. 2º e 6º § 2º do decreto n. 946 A, do 4 de novembro de 1892. Cessará esse favor, ficando a empresa sujeita á restituição dos direitos, que teria de pagar e á multa do dobro desses direitos, si houver alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviços

XXI

Em retribuição dos serviços especificados a empresa receberá a subvenção annual de quarenta e oito contos de réis (48:000\$) em moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações mensaes na alfandega do Piahy, depois de concluida a viagem, mediante requerimento da empresa, recibo das malas do correio e informação do fiscal.

XXII

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto, será á questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes antes de tudo deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XXIII

O contracto terá vigor por quatro annos, conta-los da data da respectiva assignatura.

XXIV

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caução de oito contos de réis (8:000\$) em moeda corrente ou em apolicos da divida publica, que garanta a execução do contracto e bem assim de tres contos de réis (3:000\$) para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar á sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si, no prazo de vinte dias, a contar da e-colha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 27 de agosto de 1896.—Augusto Fernandes, director geral interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica «S. Lourenço» no Estado do Matto Grosso.

A taxa dos telegrammas para a referida estação, a partir desta Capital, é de 240 réis por palavra.

Directoria Geral dos Telegraphos, 20 de outubro de 1896,—L. I. Weiss, vice-director interino.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante trinta dias a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscrição para o concurso ao provimento de logares de praticantes e supplentes a effectuar-se no dia 22 de novembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escriptura mercantil, inglez e allemão (art. 394, § 3º do regulamento).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os. (art. 394, § 6º do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas. (art. 394 § 7º do regulamento.)

1ª secção, 20 de outubro de 1896.—O ajudante do administrador, Luiz M. de Serqueira Braga.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Alugueis dos predios das escolas e das agencias.

1ª secção de Fazenda Municipal, 22 de outubro de 1896.—O 2º escripturario, Laurentino de Azevedo Nascimento.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que José Ferreira de Moura requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas fronteiras aos de sua propriedade, situados no Rio das Pedras, freguezia de Jacarépaguá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha.*

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico para conhecimento dos interessados, que D. Bibina Ferreira de Araujo requereu titulo de aforamento do terreno onde existia um chafariz denominado das Aguas Fereas, no Cosme Velho, que allega estar devoluto; por isso convida-se a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segun a secção, 9 de outubro de 1896. — O chefe, *Arthur Rensburg.*

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Domingos Rabello & Comp. requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes aos de sua propriedade no porto de Inhaúma, medindo 22 metros pela estrada do porto de Inhaúma e 11 metros pela estrada do Bom Successo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção da Directoria do Patrimonio, 13 de outubro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha.*

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Santa Cruz, Jacarépaguá, Guaratiba, Campo Grande e Ilhas de Paqueta e Governador começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

3ª secção da Sub-directoria de Rendas, 3 de outubro de 1896. — Pelo sub-director, *Antonio Trovão,* chefe.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Concurrença para a construcção de dous pontilhões no districto de Irajá

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados, que a concurrença para a construcção de dous pontilhões no districto de Irajá, annunciada para o dia 20 do corrente, realisar-se-ha sexta-feira 23, a uma hora da tarde.

2ª secção de Obras e Viação, em 21 de outubro de 1896. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas,* 1º official.

1ª Pretoria

Qualificação de jurados e vogues

O Dr. Nestor Meira, juiz da 1ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que foram qualificados os jurados e vogues para servirem no anno de 1897, nesta Capital Federal, nos termos dos arts. 40 e 44, § 1º do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1891, os cidadãos cujos nomes, profissões e residencias, constam abaixo:

Achille Antonio Aneto, negociante, rua Conde do Bomfim n. 135 A.

Adolpho Martin, negociante, rua de São Christovão n. 182.

Adolpho Otham Moura, negociante, rua Setima n. 10, Quinta da Boa Vista.

Adriano Alves Bibiano, negociante, rua Conde do Bomfim n. 28.

Affonso Celso Guimarães Alvim, Dr. advogado, rua Conde do Bomfim n. 164.

Affonso Henrique de Mello, despachante, rua Rallemacker n. 2.

Affonso Pereira de Souza, ferreiro, Estrada Nova da Tijuca n. 25.

Angelo da Cunha Moraes Bessa, lithographo, rua d. Consultorio n. 25 A.

Agostinho Pinto de Sá, empregado publico, rua do Mattoso n. 31.

Alberto Argollo, negociante, rua do Imperador n. 14.

Alberto Carlos Santiago, Dr. medico, rua Desembargador Izidro n. 33.

Alberto Cysneiro, negociante, rua Conde do Bomfim n. 127 A.

Alberto Gomes de Mattos, negociante, rua Conde do Bomfim n. 131 J.

Albino Frugoni de Mesquita, jornalista, rua D. Delphina n. 5.

Albino João Rodrigues, artista, rua Visconde de Itamaraty n. 39.

Albino de Lucena, negociante, rua Conde do Bomfim n. 117.

Alexandre Sittamini, capitalista, rua Haddock Lobo n. 166.

Alfredo C. Guimarães, negociante, rua Conde do Bomfim n. 234.

Alfredo de Carvalho, empregado publico, rua Barão de Itapagipe n. 50.

Alfredo Cordovil Petit, rua Club Athletico n. 10.

Alfredo Fonseca, artista, rua Theodoro da Silva n. 55.

Alfredo Joaquim de Almeida Silva, commercio, rua Pereira Nunes n. 16 A.

Alfredo Joaquim de Moraes, marítimo, rua Figueira de Mello n. 9.

Alfredo José Ferreira, empregado publico, rua Maxwell n. 14.

Alfredo Palmer, commercio, rua Gonzaga Bastos n. 3.

Alfredo Pereira de Carvalho, militar, rua Francisco Eugenio n. 117.

Alfredo Pereira da Rocha, empregado publico, rua Babilonia n. 7.

Alfredo de Saules, commercio, rua Conde do Bomfim n. 182.

Alfredo da Silva Guimarães, negociante, travessa Piahy n. 12.

Almiro Reis, commercio, rua S. Justino, 7.

Americo Marciano dos Santos, artista, rua Gomes Braga n. 7.

Americo da Rocha Brito, commercio, rua Leopoldo n. 70.

Angelino José de Freitas, guarda-livros, rua Imperador n. 15.

Antonio Alfredo Pacheco, guarda-livros, rua Pinto Guedes n. 6 B.

Antonio Alves Ribeiro Catalão, empregado publico, Museu Nacional.

Antonio Antisthenes Macedo, militar, rua dos Araujos n. 20.

Antonio de Araujo Lima Macedo, empregado publico, rua Oliveira Fausto n. 15.

Antonio Burroso de Almeida, proprietario, rua Imperador n. 29.

Antonio Basilio, proprietario, rua Conde do Bomfim n. 150.

Antonio C. Brito Sanches, commercio, rua Moura Brito n. 16.

Antonio Cavalcanti, pharmaceutico, rua de S. Christovão n. 170.

Antonio da Cruz Rangel, negociante, rua Conde do Bomfim n. 140.

Antonio Costello Pereira, negociante, Estrada Nova da Tijuca n. 19.

Antonio Ferraz Rabello Junior, empregado publico, rua Barão de Mesquita n. 100.

Dr. Antonio Ferreira Franca, medico, rua Conde do Bomfim n. 226.

Antonio Ferreira Pontes, commercio, rua Mariz e Barros n. 16.

Antonio da Fonseca Granha, commercio, rua Ribeiro Guimarães n. 5.

Antonio Fontoura de Castro, empregado municipal, rua Desembargador Izidro n. 39.

Antonio Francisco Velho, militar, rua do Mattoso n. 66.

Antonio Francisco Villar dos Santos, industrial, travessa do Affonso n. 7.

Antonio Gomes da Silva, negociante, rua Pinto Guedes n. 6 B.

Antonio João Alves C. Souza, negociante, rua Conde do Bomfim n. 201.

Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, fôro, rua Rallemacker n. 3 A.

Antonio Joaquim Paget, empregado publico, rua Braço de Ouro n. 1.

Antonio José da Silva, negociante, rua dos Artistas n. 14.

Antonio José da Silva Sobrinho, capitalista, rua de S. Francisco Xavier n. 50.

Dr. Antonio Lago, empregado publico, rua Barão de Itapagipe n. 40.

Antonio M. da Silva, empregado publico, rua de S. Christovão n. 211.

Antonio Maria dos Reis, empregado publico, rua Barão de Itapagipe n. 70.

Antonio Moiz Rezeude, artista, rua Conde do Bomfim n. 230.

Antonio Olavo de Lima Rodrigues, guarda-livros, travessa Antonio dos Santos n. 15.

Antonio Pinto Ferraz Nunes, empregado publico, rua Barão de Itapagipe n. 47.

Antonio da Rocha Pereira, militar, rua Duque de Saxe n. 4.

Antonio Rodrigues Paiva, artista, rua Visconde de Itamaraty n. 35.

Dr. Antonio Ronaldo Monteiro Manso, medico, rua Haddock Lobo n. 143.

Dr. Antonio Sattamini, medico, rua Haddock Lobo n. 166.

Antonio da Silva Guimarães, constructor, rua de S. Christovão n. 215.

Antonio Teixeira Botvista, negociante, rua Barão de Itapagipe n. 6.

Antonio Teixeira Sampaio, proprietario, rua Rallemacker n. 12.

Antonio Viveiros de Souza, capitalista, rua dos Araujos n. 67.

Ariosto Braga, commercio, rua de S. Christovão n. 205.

Aristides Alves da Silva, negociante, rua de S. Christovão n. 192.

Aristides Monteiro de Pinho, marinha, rua da Luz n. 80.

Armindo Pereira de Carvalho, militar, rua Oliveira Fausto n. 35.

Arthenio C. A. da Silva, typographo, rua Conde do Bomfim n. 143 C.

Arthur Bento de Vasconcellos, artista, rua Conde do Bomfim n. 173.

Arthur Carlos Santiago, pharmaceutico, rua Desembargador Izidro n. 33.

Arthur Cesar de Andrade, engenheiro civil, travessa de Santa Carolina n. 6.

Arthur Faria, negociante, rua Conde do Bomfim n. 168.

Arthur Henrique Sules, pharmaceutico, rua Conde do Bomfim n. 182.

Arthur Rodrigues Rangel, empregado publico, rua Imperador n. 10.

Arthur Soares, marinha, rua da Luz n. 76.

Augusto Cesar Chagas Dr., medico, rua Conde do Bomfim n. 164.

Augusto José Marques, advogado, rua do Mattoso n. 88.

Augusto Cesar Eloy Corrêa, militar, rua Barão de Itapagipe n. 32.

Augusto Francisco Ferreira, lapidario, rua Conde do Bomfim n. 254.

Augusto José Gonçalves da Silva, militar, rua Imperador n. 31.

Augusto Paranhos da Silva Velloso, agricultor, rua Pinto Guedes n. 8.

Aureliano Pessoa, empregado publico, rua Conde do Bomfim n. 230.

- Barão de Ipiabas, fazendeiro, rua Barão de Itapagipe n. 12.
- Barão de Itacurussá, capitalista, rua Conde do Bomfim n. 131.
- Belchior da Gama Lobo Dr., medico, rua da Luz n. 68.
- Benvenuto de Souza Magalhães, empregado publico, rua Barão do Amazonas n. 25.
- Bonifacio Gomes da Costa, militar, rua de S. Christovão n. 205.
- Bento Barbosa, empregado publico, rua Mariz e Barros n. 40.
- Bento José Leite, negociante, rua Barão de Ityurua n. 13.
- Braulio Marius, commercio, rua Leopoldo n. 25.
- Braz Antonio Duarte, pharmaceutico, rua Desembargador Izidro n. 7.
- Caetano Antonio de Azevedo, Dr. medico, rua Quarta n. 20, Quinta da Boa Vista.
- Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato, empregado do Senado, rua Conde do Bomfim n. 183 A.
- Camillo José de Carvalho, negociante, rua Conde do Bomfim n. 166.
- Candido Ferreira Guimarães, commercio, rua Conde do Bomfim n. 240.
- Candido de Souza Pinto, negociante, rua Figueira do Mello n. 21.
- Coriolano Rozei, commercio, rua Maxwell n. 18.
- Carlos de Alencar, militar, rua Oliveira Fausto n. 21.
- Carlos Americo dos Santos, commercio, rua Moura Brito n. 12.
- Carlos Antão de Oliveira, artista, rua Major Avila n. 5.
- Carlos Antonio Duque Estrada, capitalista, rua Conde do Bomfim n. 203.
- Carlos Augusto Bello, commercio, rua Dom Affonso n. 23.
- Carlos de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque Lacerda, pensionista do Estado, rua Imperador n. 16.
- Carlos Daniel de Deus, artista, rua D. Affonso n. 12.
- Carlos Marques da Silva, empregado publico, rua Duque de Saxe n. 12.
- Carlos Moureu (Dr.), medico, rua Desembargador Izidro n. 48.
- Carlos Pinto de Sá, pharmaceutico, rua Conde do Bomfim n. 152.
- Carlos Ramos Neves, negociante, rua Gonzaga Bastos n. 8.
- Carlos da Silva Oliveira, commercio, rua Moura Brito n. 4.
- Casemiro Augusto de Aguiar, negociante, rua Conde do Bomfim n. 260.
- Casemiro José Pereira, capitalista, rua Pinto Guedes n. 6 A.
- Casemiro Viginier, commercio, rua Souza Cruz n. 1.
- Celestino Vieira da Silva, empregado publico, rua Maxwell n. 13.
- Cesario Augusto Ribeiro, artista, rua do Conde do Bomfim n. 252.
- Clorio Drummond, empregado do commercio, rua do Mattoso n. 50.
- Damasio Antonio de Moura, negociante, rua Barão de Itapagipe n. 15.
- David de Senna Braga, machinista, rua Gomes Braga n. 1.
- Desiderio Pragrana, empregado publico, rua de Santo Henrique n. 31.
- Domingos Barri, negociante, rua Conde do Bomfim n. 189.
- Domingos Francisco Ferreira, proprietario, rua Conde do Bomfim n. 254.
- Domingos Francisco do Nascimento Rosa, artista, rua Maxwell n. 8 A.
- Domingos Francisco de Oliveira Junqueira militar, rua Oitava n. 4, Quinta da Boa Vista.
- Domingos Jesuino de Albuquerque, militar, rua Barão de Itapagipe n. 71.
- Domingos José Barroso Pereira, negociante, rua Conde do Bomfim n. 184.
- Domingos Pedro Bahia, artista, rua do Conde do Bomfim n. 272.
- Domingos Silveira B. tencourt, negociante, Estrada Nova da Tijuca n. 17.
- Domingos Teixeira, artista, rua do Conde do Bomfim n. 230.
- Edmundo J. alim Saloio, (Dr. medico), rua de S. Christovam n. 163 B.
- Eduardo Augusto do Amaral, empregado publico, Estrada Velha da Tijuca n. 57.
- Eduardo Nobrega, jornalista, rua da Luz, sem numero.
- Eduardo da Silva Santos, negociante, rua Hadlock Lobo.
- Elisario Alves da Silva Freire, typographo, becco da rua Setima n. 5, Quinta da Boa Vista.
- Enygdio C. da Fonseca, commercio, rua do Conde do Bomfim n. 185.
- Ermelindo de Souza Gomes, militar, rua Setima n. 12, Quinta da Boa Vista.
- Ernesto Moreira Senra, (Dr. medico), rua do Conde do Bomfim.
- Eucilides Bernardino de Moura, empregado publico, rua de S. Christovão n. 98 B.
- Eudoxio Rezenle Alvim, (Dr. advogado), rua do Conde do Bomfim n. 164.
- Eugenio Volpho Luiz da Cunha, artista, rua do Barão do Amazonas n. 15.
- Eugenio Augusto Vandek, empregado publico, rua do Barão do Amazonas n. 4.
- Eugenio Carlos de Paiva, pharmaceutico, rua de S. Christovão n. 115.
- Eulalio Teixeira de Souza, empregado publico, rua do Club Athletico n. 11.
- Eurico Teixeira da Fonseca, empregado publico, travessa Affonso n. 7.
- Feliciano Gomes Xavier, empregado publico, rua Barão de Itapagipe n. 2.
- Felizarlo José Teixeira, empregado publico, rua Quinta n. 26, Quinta da Boa Vista.
- Felisberto Augusto Martins, foro, rua do Conde do Bomfim n. 210.
- Floriano Corrêa de Brito, empregado municipal, rua do Conde do Bomfim n. 148 A.
- Francisco Alves Pinheiro, empregado publico, rua de S. Francisco Xavier.
- Francisco de Andrade, capitalista, rua Mariz e Barros n. 26.
- Francisco Antonio Dias Abreu, dentista, rua Santo Henrique n. 21.
- Francisco Antonio Vieira, proprietario, rua Primeira n. 2 A, Quinta da Boa Vista.
- Francisco Augusto Atayde, empregado publico, rua Duque de Saxe n. 39.
- Francisco Augusto Bello, empregado na estrada de ferro, rua do Major Avila n. 10.
- Francisco da Costa Guimarães, gravador, travessa do Affonso n. 4.
- Francisco Castellões, militar, rua Barão de Ubá n. 76.
- Francisco Eugenio Leal, negociante, rua Vinte e Oito de Setembro n. 2.
- Francisco Fernando da Costa Ferraz, Dr. (medico), rua Hadlock Lobo n. 57.
- Francisco Gonçalves Pinto, proprietario, Estrada Nova da Tijuca n. 29.
- Francisco José Ferreira de Carvalho, negociante, rua do Conde do Bomfim n. 144.
- Francisco de Lima e Silva, militar, rua do Duque de Saxe n. 21.
- Francisco de Macedo Carvalho, guarda-livros, rua do Barão de Itapagipe n. 43.
- Francisco Maia, professor, rua de Santo Henrique n. 2.
- Francisco Manoel Lima e Silva, advogado, rua do Mattoso n. 67.
- Francisco Maria dos Santos, empregado publico, rua do Barão do Amazonas n. 20.
- Francisco de Menezes Dias da Cruz, Dr., (medico), rua do Conde do Bomfim n. 75.
- Francisco de Oliveira Fonseca, empregado publico, rua Alzira Bran'ão n. 3.
- Francisco Pacheco, artista, rua Conde do Bomfim n. 149 B.
- Francisco Peixoto Granelo, negociante, rua do Conde do Bomfim n. 165.
- Francisco Pinto Ribeiro Espindola, empregado publico, rua do Imperador n. 35.
- Francisco Romano Hstherp, militar, rua do Mattoso n. 61.
- Francisco Servulo de Oliveira Porto, militar, rua de D. Bibiana n. 19 A.
- Francisco de Souza Junior, artista, rua do Barão de Mesquita n. 45.
- Francisco Torres, empregado publico, Estrada Nova da Tijuca n. 22.
- Francisco Xavier Fiães, artista, rua do Conde do Bomfim n. 252.
- Franklin Celestino de Mendonça, empregado publico, rua Pinto Guedes n. 6.
- Frederico Augusto Morgas, Dr., (advogado), rua do Imperador n. 36.
- Frederico Groth, empregado publico, rua Primeira n. 2, Quinta da Boa Vista.
- Frederico Pereira da Costa, empregado publico, rua do Imperador n. 11.
- Fredolim José da Costa, militar, rua Oitava n. 9, Quinta da Boa Vista.
- Fructuoso Ferreira, commercio, rua de S. Christovão n. 152.
- Galdino Miranda Junior, capitalista, rua S. Francisco Xavier n. 27 B.
- Gaspar Augusto Nascentes Liese, negociante, rua do Imperador n. 20.
- Gaspar José Rodrigues Pacheco, negociante, rua da Luz n. 22.
- Gustão Cavalcanti Lima, militar, rua do Imperador n. 31.
- Gildo Lopes Carneiro dos Santos, empregado publico, rua Pinto Guedes n. 6.
- Guilherme José Gonçalves, empregado publico, rua do Conde do Bomfim n. 193.
- Gustavo Braga, negociante, rua Barão de Ubá n. 19.
- Gustavo de Souza, commercio, rua Barão de Mesquita n. 136.
- Heitor Rademaker Grunewald, industrial, rua Francisco Eugenio, n. 26.
- Heitor Rademaker, engenheiro, rua de S. Christovão n. 193.
- Henrique A. Moreira, commercio, rua de S. Justino n. 8.
- Henrique A. da Motta Albuquerque, Dr. (medico), rua de S. Christovão n. 186.
- Henrique Alves Souto, negociante, rua do Conde do Bomfim n. 28.
- Henrique Carlos Meinick, empregado publico, rua do Matto Grosso n. 15.
- Henrique Carneiro Leão Teixeira, advogado, rua do Barão de Itapagipe n. 63.
- Henrique da Costa Braga, capitalista, rua dos Araujos n. 16.
- Henrique Gonçalves Moreira, proprietario, rua do Conde do Bomfim n. 141.
- Henrique Grube, commercio, rua dos Artistas n. 22.
- Henrique José Serrão, proprietario, rua Parahyba n. 2 C.
- Henrique Lopes, Dr. (medico), rua do Conde do Bomfim n. 172.
- Henrique Silveira, pharmaceutico, rua de S. Christovão n. 105.
- Henrique Velloso Motta, empregado publico, rua de S. Francisco Xavier n. 52.
- Herculano José de Castro, negociante, rua de D. Anna n. 6 B.
- Hermano Joppert, capitalista, rua de São Christovão n. 185.
- Onofre Moreira Magalhães, militar, rua da Luz n. 59.
- Honorino Antunes de Carvalho, militar, rua do Imperador n. 21.
- Horacio Rubeiro da Silva, (Dr. medico), rua da Luz n. 28.
- Horacio de Senna Braga, commercio, rua de Gomes Braga n. 1.
- Iaac Luiz da Costa, artista, rua Barão do Amazonas n. 15.
- Jacomo Anhess, negociante, rua do Mattoso n. 58.
- Januario da Costa Guimarães, proprietario, rua do Conde do Bomfim n. 238.
- Jayme Tavares Paes, negociante, rua do Conde do Bomfim n. 168 A.
- João Americo dos Santos, (Dr. engenheiro), rua do Conde do Bomfim n. 10.
- João Annibal, professor, rua de Santo Henrique n. 6.
- João Antonio de Avila, militar, rua do Imperador n. 5.
- João Baptista de Lacerda, (Dr. medico), Museu Nacional.
- João Baptista Monteiro dos Santos, capitalista, rua do Conde do Bomfim n. 141.
- João Baptista Bandeira de Mello, advogado, rua do Mattoso n. 65.
- João Carlos, guarda-livros, rua de S. Justino n. 11 A.
- João Carlos de Oliveira Rosario, banqueiro, rua de Santa Amélia n. 2.
- João Carlos Pinto, negociante, rua Conde do Bomfim n. 149 B.

- João Cesar Marques, advogado, rua do Mattoso n. 88.
- João Cesar Cerqueira, commercio, rua Major Avila n. 15.
- João Coelho, guarda-livros, rua Setima n. 2) (Quinta da Boa Vista.)
- João da Costa Chaves Faria, engenheiro, rua Barão do Amazonas n. 27.
- João da Costa Pereira Cotrin, negociante, rua Conde do Bomfim n. 202.
- João Couto, commercio, rua do Mattoso n. 46.
- João Franquedra Cruz, empregado publico, Estrada Velha da Tijuca n. 3.
- João Frederico de Souza, commercio, rua Barão de Mesquita n. 136.
- João Gentil Mello Araújo, negociante, rua Conde de Bomfim n. 137.
- João Henrique da Conceição, distribuidor, rua do Conde do Bomfim n. 149 A.
- João Ignacio Aleixo, commercio, travessa do Patrocinio n. 10 A.
- João Lopes Ferreira Pinto, empregado publico, rua do Barão de Piracininga n. 5.
- João Magalhães Braga, negociante, rua da Luz n. 49.
- João Manoel de Castro (Dr.), rua do Conde do Bomfim n. 131 A.
- João de Mesquita Martins, commercio, rua do Conde do Bomfim n. 131.
- João Monteiro Bastos, ourives, rua do Conde do Bomfim n. 202.
- João Paim Coelho, empregado publico, rua do Gonzaga Bastos n. 56.
- João Pedro, artista, rua do Conde do Bomfim n. 243.
- João Pio Freire de Aguiar, negociante, rua do Conde do Bomfim n. 149 B.
- João dos Santos Ferreira Rocha, empregado publico, rua Mariz e Barros n. 39.
- João Severiano da Fonseca Hermes (Dr.), rua de D. Anna n. 6.
- João da Silva Xavier (Dr.), rua da Soledade n. 4.
- João Soares Rodrigues, (Dr.) medico, rua de S. Christovão n. 79 B.
- João de Souza Carvalho, proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 41.
- Joaquim Alves de Azevedo Mello, negociante, rua da Luz n. 3.
- Joaquim Alves Pinto, artista, Estrada Nova da Tijuca n. 21 A.
- Joaquim Antonio de Assumpção, empregado publico, rua Quarta n. 27, (Quinta da Boa Vista.)
- Joaquim Antonio dos Santos, negociante, rua de S. Francisco Xavier n. 46.
- Joaquim Carlos de Azevedo Brandão, commercio, rua da Luz n. 53.
- Joaquim Carlos Carneiro, commercio, rua Leopoldo n. 19.
- Joaquim Coelho Reis, negociante, rua da Babilonia.
- Joaquim Domingos do Prado, militar, rua de S. Christovão, (estação do Corpo de Bombeiros.)
- Joaquim Dutra Silveira, commercio, rua do Visconde de Itamaraty n. 50.
- Joaquim Felix da Costa, commercio, rua do Conde do Bomfim n. 193.
- Joaquim José de Oliveira, negociante, rua do Conde do Bomfim n. 189.
- Joaquim José do Rosario, negociante, rua de Santa Amélia n. 2.
- Joaquim José da Silva, empregado districtal, rua do Conde do Bomfim n. 256.
- Joaquim Libanio Gomes Teixeira, negociante, rua do Conde do Bomfim n. 163 A.
- Joaquim Lopes de Vasconcellos, banqueiro, rua do Mattoso n. 30.
- Joaquim Marcellino de Brito, (Dr.) medico, rua do Cabido n. 42.
- Joaquim Maria Henrique, negociante, rua do Conde do Bomfim n. 243.
- Joaquim Maria dos Santos Cresta, empregado typographico, Estrada Velha da Tijuca n. 25.
- Joaquim Nazareth, artista, rua do Conde do Bomfim n. 251.
- Joaquim Nicoláo Fraga, negociante, rua Rademacker n. 11.
- Joaquim de Oliveira Braga, artista, Estrada Velha da Tijuca n. 14.
- Joaquim Pereira Leite, negociante, rua Duque de Saxo n. 41.
- Joaquim Pires Salgueiro, capitalista, rua dos Araujos n. 56.
- Joaquim Silveira Castro Barbosa, (Dr.) engenheiro, rua S. Francisco Xavier n. 5.
- José Affonso Bandeira de Mello, advogado, rua do Mattoso n. 65.
- José Alves da Silva, negociante, rua Barão de Itapagipe n. 31.
- José Antonio Alves Souto, commercio, rua do Conde de Bomfim n. 112.
- José Antonio Dias da Silva Souza, commercio, travessa Antonio dos Santos n. 4.
- José Antonio da Fonseca Silveiras, commercio, rua de Moura Brito n. 18.
- José Antonio Ribeiro, commercio, Estrada Velha da Tijuca n. 39.
- José Antonio da Silva Maia (Dr.), engenheiro, rua do Club Atletico n. 7.
- José Antonio do Souto Junior, commercio, rua da Babilonia n. 5.
- José Antonio de Siqueira, proprietario, rua de D. Bibiana n. 42.
- José de Azevedo Leite, commercio, rua do Conde de Bomfim n. 131 D.
- José Candido da Silva, militar, rua do Mattoso n. 68.
- José Canto de Oliveira, empregado publico, rua Rademacker n. 3 B.
- José Coelho da Silva Bastos, negociante, rua Rademacker n. 2.
- José Corrêa Bento, negociante, rua Rademacker n. 6.
- José Corrêa Vargas, empregado do Correio, rua do Conde do Bomfim n. 230.
- José da Cruz Maio, negociante, rua do Desembargador Isidro n. 5.
- José Diniz Villas-Bôas, empregado publico, rua do Matto Grosso n. 10 F.
- José Ferreira Junior, commercio, travessa do Patrocinio n. 15.
- José Fioriano Julice, commercio, rua de D. Bibiana n. 19.
- José Fonseca Barbosa, capitalista, rua Soledade n. 3.
- José Francisco de Assumpção, artista, rua Leopoldo n. 73.
- José Francisco da Costa, empregado publico, rua Maxwell n. 8.
- José Francisco Moreira, empregado publico, rua S. Christovão n. 217.
- José de Freitas Guimarães, proprietario, rua do Conde do Bomfim n. 167.
- José Gomes Carneiro, capitalista, rua Duque de Saxo n. 11.
- José Granado Junior, negociante, rua da Soledade n. 1 A.
- José Joaquim Barbosa, negociante, rua da Soledade n. 5.
- José Joaquim da Cunha Junior, empregado publico, rua do Barão de Mesquita n. 143.
- José Joaquim Pereira de Souza (Dr.) medico, rua do Conde do Bomfim n. 191.
- José Jorge de Assumpção, empregado publico, rua Quarta n. 5 A (Quinta da Boa Vista.)
- José Luiz Mendes, empregado publico, rua do Mattoso n. 81.
- José Maria Gonçalves, artista, rua Conde do Bomfim n. 256.
- José Marques da Silva, empregado publico, rua de S. Christovão n. 211.
- José de Mesquita Martins, commercio, rua do Conde do Bomfim n. 131.
- José Moutinho dos Reis, proprietario, rua de S. Christovão n. 237.
- José Octaviano Passos, empregado do commercio, rua do Matto Grosso n. 60.
- José Pedro Alves de Barros, militar, rua do Mattoso n. 56.
- José Pereira Mesquita, jornalista, rua do D. Delphina n. 5.
- José Pereira de Oliveira, negociante, rua Conde de Bomfim n. 187.
- José Pinto de Magalhães, negociante, rua Conde do Bomfim n. 145.
- José Ramos da Silva Junior, empregado publico, rua Barão de Itapagipe n. 95.
- José Ribeiro Machado, machinista, rua da Babilonia n. 23.
- José Ribeiro Neves, capitalista, rua Hadlock Lobo n. 201.
- José Rodrigues dos Santos, empregado publico, rua de S. Christovão n. 221.
- José de Sá Benevides, militar, rua Oliveira Fausto n. 2.
- José Serpa Martins, artista, rua Ribeiro Guimarães n. 5.
- José da Silva Braga, proprietario, rua Alzira Brandão n. 2 A.
- José da Silva Vieitas, empregado municipal, rua Conde de Bomfim n. 144 A.
- José de Souza Mattos, commercio, rua Maxwell n. 12.
- José Tavares Dias Pessoa, desenhista, rua do Consultorio n. 27.
- José Teixeira Araújo Coutinho (Dr.), medico, rua Barão de Itapagipe n. 56.
- José Thomaz de Aquino e Castro, engenheiro civil, rua do Conde de Bomfim n. 194.
- José Vasques, negociante, rua do Barão de Itapagipe n. 11.
- José Vicente Cordeiro Affonso, empregado publico, travessa do Affonso n. 3.
- José Vicente de Oliveira, empregado municipal, rua de D. Bibiana n. 31.
- Josephino Felicio dos Santos (Dr.), advogado, rua Vinta e Oito de Setembro n. 1.
- Juvencio Nogueira de Moraes, banqueiro, rua do Mattoso n. 63.
- Julio Fernandes Rokloff, industrial, rua Maxwell n. 9.
- Julio Jacobino, empregado publico, rua da Luz n. 74.
- Julio Ribeiro da Silva Menezes, militar, rua do Imperador n. 26.
- Juvenal Ramos, commercio, rua de S. Christovão n. 148.
- Leandro B. Pereira, commercio, rua Leopoldo n. 72.
- Leopoldo Gomes Leal, empregado publico, Parque n. 2. (Quinta da Boa Vista.)
- Leopoldo Luiz da Cunha, artista, rua do Barão do Amazonas n. 15.
- Liberato Lopes da Silva, empregado publico, rua Barão de Itapagipe n. 94.
- Lindolpho Emiglio Jorge de Lima, empregado publico, travessa do Affonso n. 7.
- Lourenço Rangel, (Dr.) medico, rua Conde do Bomfim n. 140.
- Luiz Antonio Garcia Junior, negociante, rua Conde do Bomfim n. 250.
- Luiz de Araujo, (Dr.) medico, rua do Hadlock Lobo n. 124.
- Luiz Benevides de Oliveira, negociante, rua do Consultorio n. 13.
- Luiz Carlos, (Dr.) medico, rua Francisco Eugenio n. 101.
- Luiz Carlos Duque Estrada, (Dr.) medico, rua de D. Anna n. 6 A.
- Luiz Carlos de Freitas, empregado publico, rua do Mattoso n. 32.
- Luiz Fortes Bustamante de Sá, capitalista, rua da Luz n. 43.
- Luiz Gonçalves Peixoto, negociante, rua Francisco Eugenio n. 107.
- Luiz Joaquim Alves, empregado publico, rua Barão de Mesquita n. 3.
- Luiz José Cruvello, empregado publico, rua do Imperador n. 13.
- Luiz Lauriano de França, machinista, Estrada Velha da Tijuca n. 2.
- Luiz M. A. Almada, commercio, rua Conde do Bomfim n. 149 B.
- Luiz Manoel do Araujo, empregado publico, rua de S. Christovão n. 183.
- Luiz Nogueira Flores, (Dr.) rua do Barão do Amazonas, n. 13.
- Luiz Soares da Camara, empregado publico, rua do Braço de Ouro n. 16.
- Manoel Araujo dos Santos, negociante, rua do Conde do Bomfim n. 149 C.
- Manoel Bomfim, (Dr.) rua do Desembargador Izidoro n. 43.
- Manoel Brazil da Silva, negociante, rua do Barão de Itapagipe n. 74.
- Manoel de Brito, commercio, rua do Conde do Bomfim n. 163.
- Manoel Campello Franco, engenheiro, rua da Soledade n. 1.
- Manoel Carvalho da Silva Leal, negociante, rua do Mattoso n. 92.
- Manoel Dias dos Prazeres, commercio, Travessa Antonio dos Santos n. 6.
- Manoel Ernesto Campos Porto, empregado publico, rua do Barão de Itapagipe n. 61.

Manoel Ignacio da Silva Teixeira, empregado publico, rua do Principe do Grão Pará n. 6.
 Manoel José Brazil, negociante, rua do Barão de Itapagipe n. 74.
 Manoel José Fernandes Machado Junior, capitalista, rua da Luz n. 65.
 Manoel José Lopes, negociante, rua do Conde do Bomfim n. 263.
 Manoel José Marques da Silva, operario, Parque n. 7. Quinta da Boa Vista.
 Manoel Lopes Angelo, capitalista, rua de S. Christovão n. 189.
 Manoel Maria do Amor Divino, empregado publico, rua do Barão de Mesquita n. 3.
 Manoel Marques C. Alvim, capitalista, rua do Conde do Bomfim n. 233.
 Manoel Martins Torres, empregado publico, rua de S. Christovão n. 169.
 Manoel Miguel Martins, commercio, rua do Conde do Bomfim n. 131.
 Manoel das Neves, alfaiate, rua do Barão de Mesquita n. 14.
 Manoel Paulo de Mello Barreto, empregado publico, travessa de Santa Carolina n. 8.
 Manoel Pinto Soares, artista, rua de Gonzaga Bastos n. 34.
 Manoel Pires Ferreira, empregado publico, rua Duque de Saxe n. 40.
 Manoel Sadoek de Sá, proprietario, rua de D. Affonso n. 8.
 Manoel dos Santos Marques, (Dr.) rua Bella de S. Luz n. 1.
 Manoel da Silva Paixão, artista, Estrada Nova da Tijuca n. 22.
 Manoel Souza Bello, negociante, rua do Conde de Bomfim n. 149, B.
 Manoel Teixeira Coimbra, empregado publico, rua do Mattoso n. 85.
 Manoel Teixeira de Oliveira, commercio, rua Leopoldo n. 63.
 Mariano Martins, commercio, rua de Souza Cruz n. 1.
 Marcello Alves, negociante, Estrada Velha da Tijuca n. 27.
 Mauricio José da Costa, artista, travessa do Affonso n. 5.
 Miguel Antonio Leitão, proprietario, rua do Conde de Bomfim n. 193.
 Miguel Lopes do Amaral Silva, engenheiro, rua do Barão de Mesquita n. 15.
 Miguel M. Ferreira Ornellas, negociante, rua do Conde de Bomfim n. 182.
 Miguel da Motta Leito de Araujo, marinha, rua da Luz n. 63.
 Miguel Pereira da Motta, Dr., rua do Mattoso n. 119.
 Miguel Pinto de Figueirelo, empregado publico, rua Quarta n. 31. Quinta da Boa Vista.
 Nereses Jobim Barroo de Almeida, empregado publico, rua do Imperador n. 29.
 Octavio Silva, empregado publico, rua Conde do Bomfim n. 232.
 Olavo Freire, professor, rua da Luz n. 19.
 Oldemar José Nabuco de Araujo Freitas, empregado publico, Estrada Nova da Tijuca n. 27.
 Oliveno de Deus Vieira, militar, rua do Imperador n. 7.
 Oscar Candido Teixeira, commercio, rua Maxwell n. 20.
 Oscar da Costa Pereira, commercio, rua da Babilonia n. 5.
 Oscar do Madureira, commercio, rua Conde do Bomfim n. 19.
 Paulino José de Oliveira, empregado publico, travessa do Affonso n. 8.
 Paulo Gomes Cardoso, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 58.
 Paulo Paquet, machinista, rua de S. Christovão n. 231.
 Paulo Steinbaul, artista, rua do Outeiro n. 1.
 Pedro Borges Leitão, (Dr.), rua Barão de Mesquita n. 11.
 Pedro Borges de Lemos, empregado publico, rua Conde Bomfim n. 187.
 Pedro Carlos Martins, commercio, rua Paula Brito n. 27.

Pedro Francisco Jorge Teixeira, artista, rua de S. Christovão n. 225.
 Pedro Paulino da Fonseca, empregado publico, rua de S. Christovão n. 156.
 Pedro Peixoto Pinto Velho, militar, rua Primeira n. 2 A. Quinta da Boa Vista.
 Pedro Rodolpho Alvares, empregado publico, rua do Mattoso n. 77.
 Percilio de Carvalho Fonseca, empregado publico, rua do Conde de Bomfim n. 110.
 Platão Cavalcanti de Albuquerque, (Dr.), rua do Mattoso n. 129.
 Porfirio Borges Paginini, artista, rua do Barão do Amazonas n. 12.
 Porfirio Lutz Cordeiro, empregado publico, Estrada Nova da Tijuca n. 16.
 Procopio Gonçalves Pinto, empregado publico, Estrada Nova da Tijuca n. 27.
 Raul Fragoso de Mendonça, commercio, rua Conde do Bomfim n. 102.
 Raul Homem da Rocha, commercio, rua da Babilonia n. 5.
 Raimundo Rangel, commercio, rua Conde do Bomfim n. 110.
 Ricardo Gonçalves Cordeiro, empregado publico, travessa do Piahy n. 10.
 Romeu Placido Nabuco Araujo Freitas, cirurgião dentista, rua Conde do Bomfim n. 187.
 Romualdo José do Espirito Santo, artista, rua Barão de Piracicaba n. 25.
 Sebastião Moreno da Silva, proprietario, rua do D. Bibiana n. 1.
 Serafim José Ferreira, capitalista, rua Barão de Ibituruna n. 22.
 Severino da Costa Maia, rua de S. Henriquo n. 2.
 Severino Ferreira da Motta Machado, negociante, rua Conde do Bomfim n. 144.
 Simplicio Manuel da Silva Junior, commercio, rua Figueira de Mello n. 7.
 Sirimo da P. Joaquim, telegraphista, rua Babilonia, G. 1.
 Tazareto de Gomensoro, marinha, rua do Conde do Bomfim n. 203.
 Themulo Lessa (Dr.), rua do Mattoso n. 83.
 Theotônio Carlos de Almeida, advogado, rua do Mattoso n. 83.
 Thomé Barbosa Peixoto, militar, rua Oitava n. 6 A. Quinta da Boa Vista.
 Trajano Braet, dentista, rua de D. Bibiana n. 17.
 Vicente de Paula Bastos, forum, rua dos Araujos n. 50.
 Victorino Pereira, negociante, rua de São Christovão n. 169.
 Victorino Ricardo Barbosa Romeu (Dr.) rua do Conde do Bomfim n. 77.
 Virgilio Muniz de Lacerda, negociante, rua do Conde do Bomfim n. 144 B.
 E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, salvo aos interessados as excusas do art. 43 e seus paragraphos, e o direito de reclamação, dentro do prazo do § 2º do art. 49, tudo do citado decreto n. 1.033 de 11 de novembro de 1893. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 de outubro de 1893. — Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — Nestor Meira.

EDITAES

2.ª Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia 2º Pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Albino da Silva Azvedo tem de ser processado como incurso no artigo 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer a 1.ª audiência deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se vér processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer a 1ª sessão da junta

correccional, depois de preparado o processo afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se ás quartas feiras e sabbados ás 11 horas e as juntas correccionaes reuñem-se ás quartas e sextas feiras ás 12 horas.

E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Segunda pretoria, em 21 de outubro de 1893. — Eu, José Candido de Barros o subscrevi, Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.

2ª Pretoria

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo José Evaristo dos Santos tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer a 1ª audiência deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se vér processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer a 1ª sessão da junta correccional depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados ás 11 horas; e as juntas correccionaes reuñem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas.

E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Segunda pretoria, em 21 de outubro de 1893. — Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Manoel Coelho tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer a 1ª audiência deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se vér processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer a 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbado ás 11 horas; e as juntas correccionaes reuñem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas.

E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume.

Segunda pretoria, em 21 de outubro de 1893. — Eu, José Candido de Barros o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

11ª Pretoria

De citação

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª pretoria da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que por denuncia do Dr. adjunto dos promotores publicos, que serve nesta pretoria, estão sendo processados Antonio dos Santos Oliveira e Alfredo Pereira como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e porque não tenham sido encontrados os denunciados, não obstante as diligencias feitas nesse sentido, pelo presente intimamos para no dia 11 de novembro proximo vindouro, no meio-dia, neste pretorio, e todas as quartas-feiras que se seguirem após o supradito dia, até final julgamento, virem assistir aos seus respectivos julgamentos da

junta correccional. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este que será publicado ás portas de este pretorio e no *Diario Officil*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1896. Eu, José Pereira da Silveira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscreevo.—*Nestor Meira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praça	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	8 15/32	8 5/16
Sobre Paris	14126	14147
Sobre Hamburgo.....	14392	14119
Sobre Italia.....	—	14083
Sobre Portugal.....	—	93
Sobre Nova York.....	—	54959
Soberanos.....	—	25\$600

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices		
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....		940\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....		1:220\$000
Ditas do Empréstimo Municipal, 1895 nom.....		157\$000
Ditas idem idem de 1895, port.....		158\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895 nom.....		940\$000

Bancos		
Dito Iniciador de Melhoramentos.....		5\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....		58\$500
Dito da Republica do Brazil, intag.....		131\$000
Dito do Commercio 40 %.....		82\$000
Dito do Commercio, intag.....		209\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....		202\$000

Companhias		
Comp. Construções Civis.....		12\$000
Dita Ferro Carril S. Christovão.....		150\$000

Debenturas		
Debs. da E. de Ferro Sorocabana.....		60\$000
Debs. do Jornal do Commercio.....		165\$000

Letras		
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papl.....		33\$000
Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1896.— <i>João Jacome de Campos, syndico.</i>		

Ultima cotção dos fundos publicos		
Apolices do Empréstimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....		2:330\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....		2:330\$000
Ditas idem, de 1879.....		2:110\$000
Ditas port. idem de 1889.....		1:559\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....		1:660\$000
Ditas port. idem de 1895.....		935\$000
Ditas nom. idem de 1895.....		940\$000
Ditas port. idem Municipal de 1896.....		159\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....		157\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....		1:220\$000
Ditas idem miud. 4 %.....		1:220\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....		940\$000
Ditas idem miud. de 5 %.....		940\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....		940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.....		475\$000
Ditas do Estado do R. Grande do Sul 500\$.....		410\$000
Ditas idem, de 1:000\$000.....		820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.....		940\$000

Obrigações		
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %.....		380\$000
Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1896.— <i>João Jacome de Campos, syndico.</i>		

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Industrial Brasileira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA AOS 28 DE JUNHO DE 1895.

Reunidos no escriptorio da Empreza Industrial Brasileira, á rua do Hospicio n. 3 B, a 1 hora da tarde do dia 28 de junho de 1895, os Srs. accionistas desta empreza, representando 4.400 acções, foi aberta a sessão pelo

director, Sr. Alberto Carlos Pinto de Almeida, e propoz para presidente a o Sr. Francisco de Paula Chaves Campello que, tendo sido unanimemente acceto, occupou a presidencia e convidou para 1.º e 2.º secretarios os Srs. Frederico Smith de Vasconcellos e Julio Rodrigues de Azevedo.

Para encetar os trabalhos pediu a palavra o Sr. director Almeida que expoz á a-ssembléa ser um dos fins de sua convocação uma proposta que a directoria deliberára apresentar para augmento de capital e outras alterações nos estatutos, tudo devida mente conveniado com o conselho fiscal para isso reunido previamente; cuja proposta entregava e pedia para ser submettida á aprovação dos Srs. accionistas, esperando que fosse acceto, pois que a empreza muito necessitava de alargar a orbita de suas operações, na convicção de que o resultado seria tão promettedor quanto tem mostrado até a presente data, e que em virtude do desenvolvimento que estava tomando, carecia que a directoria fosse composta de tres membros, dispensando-se o cargo de director tecnico, visto o Sr. Dr. Fernando Swetlick pedir sua exoneração para ficar mais alliviado de encargos de directoria e poder melhor attender na qualidade de gerente á direcção da secção que lhe fôra confiada; propondo, portanto, o mesmo Sr. director Almeida a eleição nesta a-ssembléa dos dous directores, um destinado para o augmento de que carece a directoria, e outro para a vaga deixada pelo Sr. director tecnico.

O Sr. presidente mandou ler a proposta levada á mesa, e como se segue: *Proposta da directoria da Empreza Industrial Brasileira em 28 de junho de 1895.*—Alteração a fazer nos estatutos.

Art. 5.º—substitua-se — O capital é elevado a 2.000:000\$ representado por 10.000 acções do valor de 200\$ cada uma, polendo, etc.

Art. 6.º — idem — a empreza será administrada por tres directores que entre si designarão os cargos a preencher.

Art. 9.º § 1.º — idem — Fica eliminado o cargo de director tecnico e para cada secção industrial e constructora a directoria nomeará pessoal habilitado, de accordo com o que fica disposto neste art. 9.º, de que faz parte o presente § 2.º — idem — Ao director que fôr escolhido para presidir o expediente geral da empreza compete dirigir a escripturação, examinar e rubricar todos os papéis, mandar extrahir balancetes e balanços, que serão por elle assignados, assignar correspondencia e firmar titulos, documentos e escripturas concernentes a todas as operações que estes estatutos autorizam pelo art. 3.º § 3.º — idem — Ao director escolhido para occupar o cargo de thesoureiro compete encarregar-se de tudo quanto fôr inherente a este cargo; devendo acautelar os dinheiros da empreza, fazendo recolher a um banco de toda a confiança, assignando assim tambem os cheques das quantias que retirar e, finalmente substituir, quando fôr conveniente, o director-presidente em qualquer de seus actos determinad.ºs no § 1.º — O terceiro director se occupará em dirigir a secção de exploração de contracto.

Art. 10 — idem — A directoria, além de achar-se autorizada por estes estatutos a apprehender todas as operações determinadas pelo art. 3.º, poderá igualmente praticar qualquer acto que nella tenha sido omitido, qual, por exemplo, o de hypothecar bens da empreza, quando convier, tendo neste caso por dever consultar o conselho fiscal, bem assim ouvir o sempre que for necessario, para fiel cumprimento destes estatutos, imprimindo em todos os seus actos o de veto pelo engrandecimento da empreza, assidua e interessadamente.

Art. 13, acrescenta-se: § 2.º. A primeira entrada do novo augmento do capital será de 10 % no acto de serem subscriptas as respectivas acções, de accordo com a lei, e as seguintes entradas serão realizadas quando a directoria julgare conveniente.

Art. 15 — idem — Quando integralizado o capital, serão substituidas as cautelas provisórias por titulos effectivos ao portador ou nominativas.

A directoria: Alberto Carlos Pinto de Almeida, director; F. Swetlick, director-technico.

Depois do que submetten-se á discussão, e pedindo a palavra, o Sr. Julio Rodrigues de Azevedo fallou a favor da proposta, approvando o augmento de capital e as alterações consideradas indispensaveis, por ver que a empreza muito lucrará com isso, visto o desenvolvimento que tem tido, e que todos os accionistas não ignoram. Continuando o mesmo nas suas considerações, e concluiu pedindo um additamento á proposta da directoria e mandou á mesa a seguinte proposta:

Proposta que fez o accionista abaixo assignado em additamento á que a directoria apresenta neste a-ssembléa geral extraordinaria, sendo para novas determinações a fazer-se nos estatutos desta empreza, substituiu-se os respectivos artigos pelos seguintes: Art. 11 substitua-se por:

« Cada director perceberá os honorarios de 10:000\$ annuaes, que retirará mensalmente e mais a porcentagem de 1 1/2 % dos lucros liquidos verificados por balanço que se extrahir, a contar da data de 1.º de julho proximo futuro. Art. 16 substitua-se por: Dos lucros liquidos e realisados por balanço que se extrahir annualmente serão levados 20 % ao fundo de reserva, 20 %, para lucros suspensos e 1 1/2 %, destinado a cada director, conforme o art. 11 destes estatutos, distribuindo-se o restante aos accionistas.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1895 — *Julio R. de Azevedo.*

Consultou o Sr. presidente si havia mais algum que pedisse a palavra para occupar-se da referida proposta da directoria que tinha de ser sujeita á approvação da a-ssembléa antes de se tratar do adiamento proposto pelo Sr. Julio de Azevedo; e como não mais houvesse quem quizesse discutir, sujeitou-se essa proposta á competente approvação, e foi unanimemente approvada.

Passando a tratar-se da segunda proposta em additamento áquella para alteração igualmente de alguns artigos dos estatutos, tambem foi unanimemente approvada.

A' vista da deliberação da a-ssembléa, pediu o Sr. presidente para que resolvessem os Srs. accionistas sob e a eleição dos dous directores que deviam entrar para a directoria da empreza o que deu logar a que fossem aclamados por escolha unanime os accionistas Candido Caetano Ferraz e José Gabriel de Azevedo, que faziam parte do conselho fiscal effectivo cujas vagas ficam deliberado igualmente que fossem preenchidas pelos Srs. accionistas Francisco de Paula Chaves Campello e Joaquim Gomes Carliá, passando a ser supplente pela vaga deixada por aquelle digno accionista o Sr. Julio Rodrigues de Azevedo. Assim feitas todas estas nomeações por aclamação e nada mais havendo a tratar-se, pediu o accionista Sr. Candido Caetano Ferraz que consignasse em acta um voto de louvor pelos bons serviços prestados pelo accionista Sr. Dr. Fernando Swetlick durante o tempo que exerceu o cargo de director-technico, e que desejava que a empreza continuasse a dignificar-se em tel-o como bom auxiliar na direcção dos trabalhos que lhe tem sido confiados.

Levantada a sessão, é lavrada a presente acta em que assignaram os Srs. accionistas que compareceram a esta a-ssembléa.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1895.—*F. de P. Chaves Campello, presidente.*—*Federico Smith de Vasconcellos, secretario.*—*Julio R. de Azevedo.*—*Candido Caetano Ferraz.*—*Alberto Carlos Pinto de Almeida.*—*José Gabriel de Azevedo.*—*Joaquim José de Souza Guimarães, Pd. D. Agnes Carolina Lize Kammetzer, F. Swetlick.*